



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo de Compra nº 08/2025

Dispensa nº 06/2025

Objeto: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações estabelecidas em Termo de Referência.*

Fundamento Legal: *Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Tremembé, 30 de janeiro de 2025.

De: Presidência

Ao: Setor de Compras

Venho por meio deste, solicitar formalmente a abertura de processo licitatório para a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento e instalação de porta de vidro, bem como de placas de vidro para cobertura das mesas do Plenário, conforme termos e condições especificados no Termo de Referência anexo.

Justificamos a contratação do objeto deste pedido, visto a necessidade de organização e conservação da mobília recém adquirida, bem como a segurança das instalações físicas deste Órgão, garantindo assim funcionalidade e melhor adequação do ambiente de trabalho aos parlamentares e servidores, contribuindo sempre para a plena execução dos interesses da municipalidade.

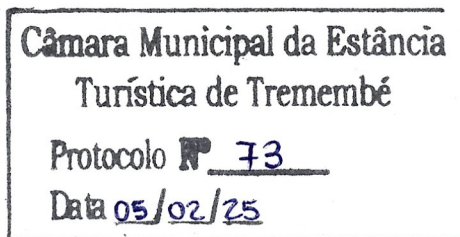
Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
JUNIOR:37497525832
Dados: 2025.02.05 09:32:32 -03'00'

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



03
A

De: Presidência

Para: Setor de Licitações e Compras

Este documento se baseia no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

DESPACHO

Para os fins dos presentes autos, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Tremembé, 30 de janeiro de 2025

PAULO ROBERTO DOS
SANTOS
JUNIOR:37497525832

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DOS SANTOS
JUNIOR:37497525832
Dados: 2025.02.05 09:31:32 -03'00'

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Termo de Referência 10/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2025	929379-CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP	RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO	30/01/2025 12:07 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		8

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL
1	Porta em Vidro Porta de vidro incolor, temperado de 8 mm, com aplicação de película G5 preta; estrutura em alumínio branco; fechadura para vidro/alvenaria; puxador H (300x400 mm); Medidas da porta: 248 cm (altura) x 133 cm (largura).	5800	Unidade	1	R\$ 434,84*	R\$ 434,84
2	Vidro para mesa Diretora do Plenário Vidro fumê temperado de 8 mm; acabamento lapidado e polido; proteção contra riscos e impactos. Medidas: 802 mm x 2733 mm.	13137	Unidade	1	R\$ 134,50**	R\$ 134,50
3	Vidros para mesas do Plenário	13137	Unidade	4	R\$ 134,50***	R\$ 538,00

Vidro fumê temperado, com espessura de 8 mm, com acabamento lapidado e polido; O vidro deverá conter proteção contra riscos e impactos. Medidas: 682 mm x 2402 mm.					
VALOR TOTAL					R\$ 1.107,34

* Valor obtido após pesquisa de preços no site Compras.gov.br - Coeficiente de variação 458,27%

** Valor obtido após pesquisa de preços no site Compras.gov.br - Coeficiente de variação 356,37%

*** Valor obtido após pesquisa de preços no site Compras.gov.br - Coeficiente de variação 356,37%

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 20 da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição e instalação da porta de vidro de correr e dos vidros fumê para cobertura das mesas do plenário são indispensáveis para aprimorar a organização, segurança e conservação dos espaços institucionais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. A presente contratação atende à necessidade de modernização das instalações físicas do Legislativo, garantindo funcionalidade, durabilidade e um ambiente mais adequado para o exercício das atividades parlamentares e administrativas.

2.2. Justificativa para a Instalação da Porta de Vidro de Correr:

2.2.1. A instalação da porta de vidro de correr visa aprimorar o controle de acesso e privacidade no ambiente institucional, sem comprometer a estética e a iluminação natural do espaço. A escolha pelo vidro temperado de 8 mm com película G5 preta se dá pela necessidade de oferecer maior resistência mecânica e segurança, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando isolamento parcial da área onde será instalada.

2.2.2. A estrutura em alumínio branco foi escolhida devido à sua alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de manutenção, garantindo um acabamento sofisticado e alinhado com o padrão estético da Câmara. Além disso, a porta será equipada com fechadura específica para vidro /alvenaria, assegurando maior controle de acesso ao ambiente e reforçando a segurança patrimonial.

2.2.3. O puxador modelo H (300x400 mm) proporciona ergonomia e praticidade, facilitando o manuseio da porta e garantindo maior acessibilidade a servidores, vereadores e demais usuários do espaço.

2.3. Justificativa para a Aquisição dos Vidros para Cobertura das Mesas do Plenário:

2.3.1. O plenário da Câmara Municipal é o ambiente central das atividades legislativas, onde ocorrem sessões, reuniões e deliberações de interesse público. Nesse contexto, a preservação do mobiliário é essencial para garantir a longevidade dos equipamentos e a manutenção de um espaço organizado e funcional.

2.3.2. A escolha do vidro **fumê temperado de 8 mm** para cobertura das mesas do plenário atende a critérios de resistência, segurança e estética, proporcionando os seguintes benefícios:

- **Proteção do mobiliário:** O vidro evita o desgaste prematuro das superfícies das mesas, prevenindo riscos, manchas e danos causados pelo uso contínuo.
- **Maior resistência:** O vidro temperado possui resistência até cinco vezes maior que o vidro comum, reduzindo riscos de quebra acidental.
- **Facilidade de limpeza e manutenção:** A superfície lisa do vidro permite higienização rápida e eficiente, mantendo o ambiente sempre limpo e bem conservado.
- **Estética e sofisticação:** O acabamento fumê oferece um aspecto moderno e elegante ao plenário, harmonizando-se com a identidade institucional da Câmara.

2.3.3. O dimensionamento dos vidros foi feito com base nas medidas exatas das mesas do plenário, garantindo um encaixe perfeito e seguro, evitando deslizamentos e instabilidades. Além disso, os vidros terão **acabamento lapidado e polido**, eliminando bordas cortantes e proporcionando maior segurança aos usuários.

2.4. A aquisição atende aos princípios da eficiência administrativa e economicidade, garantindo que o investimento seja feito em materiais de alta qualidade, para que todos os vidros descritos neste Termo de Referência possuam longa vida útil, minimizando a necessidade de substituições.

2.6. A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual de 2025, contemplando ações estratégicas que visam aprimorar a infraestrutura administrativa e comunicacional deste Legislativo.

2.7. A aquisição e instalação da porta de vidro de correr e dos vidros fumê para as mesas do plenário representam um investimento essencial para a modernização e conservação do espaço legislativo. Esses itens garantirão maior funcionalidade, segurança e conforto aos usuários do ambiente, assegurando um local de trabalho adequado para o desempenho das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta contempla o fornecimento e instalação da porta de vidro de correr e a entrega e instalação dos vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações técnicas detalhadas no item 1.1.

3.2. A contratação busca assegurar o fornecimento de itens de alta qualidade, com durabilidade compatível ao uso contínuo em ambiente institucional e acabamento que atenda aos padrões estéticos e funcionais deste Legislativo.

3.3. O ciclo de vida dos itens deverá considerar:

- **Materiais de fabricação:** Seleção de matérias-primas resistentes, como vidro temperado de 8 mm, garantindo longevidade aos itens, sem prejuízo de suas propriedades estéticas e funcionais.

3.4. A execução do fornecimento será planejada para minimizar impactos nas atividades do Legislativo, observando os seguintes aspectos:

- **Entrega:** A entrega será única, realizada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.
- **Acondicionamento:** Todos os itens deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra impactos e intempéries, assegurando sua integridade até o recebimento definitivo.

3.5. O fornecimento deverá atender às seguintes diretrizes de qualidade e conformidade:

- Respeito aos prazos estabelecidos, conforme cronograma contratual;
- Atendimento aos padrões estéticos e funcionais exigidos pelo Legislativo, em alinhamento à identidade institucional;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses para reparação ou substituição de eventuais defeitos de fabricação ou vícios detectados após o recebimento.

3.6. O modelo de contratação priorizará economicidade e eficiência, utilizando como critério o menor preço global, desde que atendidas integralmente as condições técnicas e de qualidade especificadas neste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Não há impactos ambientais relevantes associados ao objeto da contratação.

Da Falta de Exigência de Amostra

4.2. Não será necessária a apresentação de amostra dos itens descritos no subtópico

Subcontratação

4.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e a coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder direta e solidariamente perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3.1. Os pagamentos serão realizados exclusivamente à CONTRATADA.

4.3.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3.3. O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo com empresas subcontratadas, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a CONTRATADA, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estas causarem.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A Contratada executará o objeto deste Termo de Referência, conforme especificações técnicas apresentadas neste documento, em uma única entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a aprovação das amostras e a assinatura do contrato.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Rua Bom Jesus, 145, Centro, Tremembé - SP, CEP 12120-029.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 60 (sessenta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser realizada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à entrega da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento poderá ser feito através de transferência bancária, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ou boleto bancário.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, combinado com a Lei Municipal nº 5.744/2023, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. O interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

8.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;

8.3.4. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;

8.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.3.6. Regularidade com o FGTS;

8.3.7. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos TCU;

8.3.8. Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de Pedidos de Falência, concordata, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais;

8.3.9. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

8.3.10. Declaração Unificada, que será disponibilizada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 1.107,34

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.107,34 (mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas por dotação a ser indicada oportunamente pelo setor contábil.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/01/2025 às 12:07:09.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Autoridade competente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
28/2025	929379	Concluída	RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO

Título: Vidros para cobertura das mesas do Plenário

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 672,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
13137 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura	UNIDADE	5	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 356,3776%
R\$ 3,7500	R\$ 3.079,4614	R\$ 134,5000	Desvio Padrão: 10.974,5097
			Maior Preço: R\$ 68.995,8000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 323,5500	28/01/2025	Sim
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 705,8500	27/01/2025	Sim
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 630,9900	27/01/2025	Sim
i4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 633,9100	27/01/2025	Sim
i5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 611,5400	27/01/2025	Sim
i6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 926,5500	27/01/2025	Sim
i7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 615,4500	27/01/2025	Sim
8	I	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.000,0000	27/01/2025	Sim
9	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 119,1600	21/01/2025	Sim
10	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	14/01/2025	Sim

i11		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.270,0000	08/01/2025	Sim
i12		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.047,8500	06/01/2025	Sim
i13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 352,3700	25/12/2024	Sim
i14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 1.312,5000	25/12/2024	Sim
15		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.560,0000	23/12/2024	Sim
16		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 13.159,0000	19/12/2024	Sim
i17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.250,0000	16/12/2024	Sim
18		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 400,0000	09/12/2024	Sim
19		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	920 UNIDADE	R\$ 120,0000	09/12/2024	Sim
20		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1120 UNIDADE	R\$ 55,0000	09/12/2024	Sim
21		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1200 UNIDADE	R\$ 58,0000	09/12/2024	Sim
22		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	920 UNIDADE	R\$ 66,9000	09/12/2024	Sim
23		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	160 UNIDADE	R\$ 49,5000	09/12/2024	Sim
24		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	295 UNIDADE	R\$ 149,0000	09/12/2024	Sim
25		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	115 UNIDADE	R\$ 228,0000	09/12/2024	Sim
26		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 11,9000	09/12/2024	Sim
27		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	540 UNIDADE	R\$ 12,0000	09/12/2024	Sim
28		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1130 UNIDADE	R\$ 84,0000	09/12/2024	Sim
29		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	310 UNIDADE	R\$ 79,0000	09/12/2024	Sim
30		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	57 UNIDADE	R\$ 900,0000	09/12/2024	Sim
31		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1190 UNIDADE	R\$ 37,0000	09/12/2024	Sim
32		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	135 UNIDADE	R\$ 97,0000	09/12/2024	Sim
33		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	130 UNIDADE	R\$ 47,0000	09/12/2024	Sim
34		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	320 UNIDADE	R\$ 30,0000	09/12/2024	Sim
35		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 85,0000	09/12/2024	Sim
36		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 82,0000	09/12/2024	Sim
37		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	260 UNIDADE	R\$ 55,0000	09/12/2024	Sim
38		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	245 UNIDADE	R\$ 44,0000	09/12/2024	Sim
39		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	290 UNIDADE	R\$ 27,0000	09/12/2024	Sim
40		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	670 UNIDADE	R\$ 154,0000	09/12/2024	Sim
41		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	695 UNIDADE	R\$ 119,0000	09/12/2024	Sim

15
A

42	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	340 UNIDADE	R\$ 79,0000	09/12/2024	Sim
43	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	770 UNIDADE	R\$ 74,0000	09/12/2024	Sim
44	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	820 UNIDADE	R\$ 3,7500	09/12/2024	Sim
45	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	165 UNIDADE	R\$ 1.048,0000	09/12/2024	Sim
46	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1040 UNIDADE	R\$ 5,9000	09/12/2024	Sim
47	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	2800 UNIDADE	R\$ 11,9000	09/12/2024	Sim
i 48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 255,0000	05/12/2024	Sim
49	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 68.995,8000	13/11/2024	Sim
50	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 37.990,7000	13/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 30/01/2025 10:47

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
22/2025	929379	Concluída	RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO

Título: Porta de vidro Entrada/Diretoria

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 434,8450

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5800 - Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,8600	R\$ 4.870,4692	R\$ 434,8450
Coeficiente de Variação: 458,2729%		
Desvio Padrão: 22,320,0392		
Maior Preço: R\$ 160,000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3,011,1000	17/01/2025	Sim
2	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 398,0000	23/12/2024	Sim
i3	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1,441,7000	19/12/2024	Sim
i4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3,530,0000	16/12/2024	Sim
i5	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9,940,0000	15/12/2024	Sim
i6	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 300,0000	12/12/2024	Sim
i7	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 250,0000	12/12/2024	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 0,9300	12/12/2024	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1150	UNIDADE	R\$ 0,8600	12/12/2024	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 186,9200	12/12/2024	Sim

11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 989,8400	12/12/2024	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 2.393,9700	12/12/2024	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 2.307,3200	12/12/2024	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 546,5000	12/12/2024	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 466,6900	12/12/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 346,6800	12/12/2024	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 349,8400	12/12/2024	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 420,6900	12/12/2024	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 25,8300	12/12/2024	Sim
i 20	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3,200,0000	08/12/2024	Sim
i 21	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8,500,0000	04/12/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.495,0000	27/11/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 980,0000	27/11/2024	Sim
i 24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4,380,0000	06/11/2024	Sim
25	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 160.000,0000	29/10/2024	Sim
26	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	4760 UNIDADE	R\$ 100,0000	24/10/2024	Sim
27	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	5580 UNIDADE	R\$ 70,0000	24/10/2024	Sim
i 28	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 1,330,0000	17/10/2024	Sim
i 29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 12,990,0000	09/10/2024	Sim
i 30	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5,413,9500	08/10/2024	Sim
i 31	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6,520,0000	08/10/2024	Sim
i 32	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 4ª-SC - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2,190,0000	08/10/2024	Sim
i 33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1,500,0000	25/09/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140 UNIDADE	R\$ 449,0000	24/09/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140 UNIDADE	R\$ 395,0000	24/09/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 390,0000	24/09/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180 UNIDADE	R\$ 345,2000	24/09/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 228,0000	24/09/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	155 UNIDADE	R\$ 239,0000	24/09/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1,550,0000	24/09/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 900,0000	24/09/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br				

19
A

42	I	gov.br	45 UNIDADE	R\$ 480,0000	24/09/2024	Sim
43	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	288 UNIDADE	R\$ 366,4400	20/09/2024	Sim
44	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 411,7500	20/09/2024	Sim
45	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 411,6600	20/09/2024	Sim
46	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 336,8900	20/09/2024	Sim
47	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 346,3800	20/09/2024	Sim
48	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 379,5200	20/09/2024	Sim
49	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	72 UNIDADE	R\$ 398,5000	20/09/2024	Sim
50	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 320,3000	20/09/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 22/01/2025 14:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CNPJ: 51.639.391/0001-20
Responsável: Mariana Hohmann
Telefone: (12) 3672-3156
Departamento: Compras



Relatório do Mapa Estratégico de Fornecedores: Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

Relatório gerado no dia 07/02/2025 10:54:11 (IP: 177.185.182.18)

Resumo



Fornecedores Encontrados: 36

Fornecedores Vencedores: 6

Fornecedores Micro Empresas: 35



Relatório gerado no dia 07/02/2025 10:54:11 (IP: 177.185.182.18)
Código Validação: WtG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2bguerA0ZdPyrUecbLEW%2bZmgyAcVvJ7N%2fPhDsmke3lrCNKh1Pjz7Zulg%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WtG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252bguerA0ZdPyrUecbLEW%252bZmgyAcVvJ7N%252fPhDsmke3lrCNKh1Pjz7Zulg%253d>

Participantes

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos participantes que apresentaram preços para o produto **13137 Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura** em licitações de outros órgãos da Administração Pública **no estado de São Paulo , sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade** no período de **07/02/2023** até **07/02/2025**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Maite Siqueira	(11) 2965-1587	ml_ro@terra.com.br	RUA PORTO ALEGRE, 428 São Paulo/SP
44.185.333/0001-08	GISELE BENEDITA DE CAMARGO 35885526850		(11) 5384-1059	abencoadagisa@gmail.com	RUA CHICO FEITOSA, 25 SAO PAULO/SP
26.564.812/0001-53	GHAIA COMERCIAL LTDA		(11) 9271-9654	mayraarello@hotmail.com	R RELIQUIA, 38 SAO PAULO/SP
26.726.617/0001-82 * VENCEDOR *	LETRA XPS COMUNICACAO VISUAL LTDA		(11) 2922-5746	comercial@letraxps.com.br	R RIO HIPAUGUI, 468 SAO PAULO/SP
08.287.800/0001-47	GETSIGN MATERIAIS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA		(11) 3856-0870/ (11) 3951-0018	financeiro@getsign.com.br	R IAPO, 163 SAO PAULO/SP
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA		(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com	R JOAO AMADO COUTINHO, 857 SAO PAULO/SP
10.535.534/0001-76	EDER TADEU GOZZO	Eder	(11) 4753-1509	edertadeug@gmail.com	RUA VIVEIROS DE CASTRO, 114 São Paulo/SP
33.575/0001-75	PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA	Elio Moreno	(11) 2345-5436	pna@persianasnovaamerica.com.br	RUA PIRES PIMENTEL, 147 São Paulo/SP
11.325.873/0001-90	WT PELICULAS LTDA	Wilian	(12) 97409-8019	wtpeliculas@gmail.com	R JOSE CONCEICAO BARREIROS, 641 JACAREI/SP
14.061.845/0001-00	TP PRODUcoes IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		(11) 4324-5575	contato@bravos.com.br	RUA DAS SAUDADES, 121 Ferraz de Vasconcelos/SP
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA		(11) 3062-3370	contato@concity.com.br	ALAMEDA CAMPINAS, 802 São Paulo/SP
25.099.901/0001-03	TDJOY EIRELI	LUCIANA	(11) 98228-4416	luartidecoracoes@gmail.com	RUA AREIAS ALVAS, 56 SAO PAULO/SP
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Mario	(11) 3141-1849	mario@heleventos.com.br	ALAMEDA SANTOS, 200 São Paulo/SP
06.698.560/0001-48	DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA		(11) 5524-8948	atendimento@dkseventos.com.br	RUA NOVE DE JULHO, 72 São Paulo/SP
08.750.285/0001-90	SK COPIADORA E IMPRESSAO DIGITAL LTDA		(11) 2905-7107	luarcont@luarcont.com.br	RUA AMARAL GURGEL, 445 São Paulo/SP
707.234/0001-39 * VENCEDOR *	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138 SAO PAULO/SP
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Michele	(11) 2478-7844	michele@mnkcomercial.com.br	AV MUTINGA, 5261 SAO PAULO/SP
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175 SAO PAULO/SP
24.181.313/0001-51	EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA		(11) 5528-3426	ed_edipo@hotmail.com	R SEBASTOPOL, 42 CD SAO PAULO/SP
08.334.563/0001-28	MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES	MARCELO	(11) 98212-6769	mjfengenharia@bol.com.br	AVENIDA SANTA CATARINA, 1521 São Paulo/SP
48.396.775/0001-54 * VENCEDOR *	PMFEADM COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHO E ACESSORIOS LTDA		(11) 2574-2274	binha@fabricadevidro.com.br	R PIRES DA MOTA, 178 SAO PAULO/SP
15.232.951/0001-63	ARGOS CONSTRUCAO E SOLUCAO LTDA	GABRIEL	(11) 4425-3363	gabriel@argoscs.com.br	ROD GERALDO SCAVONE, 2300 JACAREI/SP
28.670.199/0001-84	DL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA		(11) 2557-9490	comercial@oliveiratelles.com.br	R LIBERO BADARO, 425 SAO PAULO/SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
37.575.393/0001-71	E. DE OLIVEIRA INSTALACOES & MANUTENCOES LTDA		(12) 9761-5929/ (12) 8138-6247	hideraldo.bueno@gmail.com	R DOS AMARANTOS, 206 JACAREI/SP
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br	R ALVARENGA PEIXOTO, 326 SAO PAULO/SP
22.687.927/0001-84	D M DIAS CHAVES		(11) 2325-4140	contato@contabilidadenenavarro.com.br	AV AMADEU POLI, 871 SAO PAULO/SP
13.778.161/0001-52 * VENCEDOR *	MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	CRISTINA	(11) 5812-4425	comercial@makconsultoria.com.br	R JOAQUIM NEVES MONTEIRO, 274 SAO PAULO/SP
44.978.009/0001-47 * VENCEDOR *	SANTOS & ROCHA LTDA		(12) 9632-3865	srpinturascorporativas@gmail.com	R ICATU, 300 SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
33.046.047/0001-45	3D SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA	Edgar	(11) 2236-8911	vendas@3dsign.com.br	R VALDEMAR MARTINS, 1074 SAO PAULO/SP
16.589.922/0001-16	RONALDO DOS SANTOS LETREIROS	Ronaldo	(11) 3981-3726	arteempedras@gmail.com	AVENIDA JOAO MARCELINO BRANCO, 340 São Paulo/SP
41.211.063/0001-74	SOUSA & MINETTO MOVEIS E EXPOSITORES DO BRASIL LTDA		(11) 2157-7539	contato@contabilidadecontato.com.br	R INACIO DE ALMEIDA ARRUDA, 42 SAO PAULO/SP
99.726/0001-93	FABIO CLEITON BAEZA 27659125800		(11) 9196-2527	fcbaeza@gmail.com	R JOAQUIM AFONSO DE SOUZA, 1529 SAO PAULO/SP
29.925.172/0001-58	VASTI COMERCIO LTDA.		(11) 5635-0196	baruk.comercio@gmail.com	AV DONA BELMIRA MARIN, 2171 SAO PAULO/SP
23.090.165/0001-05 * VENCEDOR *	BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.		(11) 3542-7955/ (11) 9923-7857	paulo.lima@bidme.com.br	R ISOLINA, 215 SAO PAULO/SP
32.574.372/0001-18	FGY SOLUTIONS CONSTRUCOES LTDA		(21) 9404-8611/ (11) 6431-6611	yago.solution@gmail.com	AV INTERLAGOS, 6885 SAO PAULO/SP
11.178.524/0001-93	A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI	André	(11) 3297-0659	ahlmanutencoes@yahoo.com.br	AV S MIGUEL, 2003 SAO PAULO/SP





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CNPJ: 51.639.391/0001-20
Responsável: Mariana Hohmann
Telefone: (12) 3672-3156
Departamento: Compras



23
A

Relatório do Mapa Estratégico de Fornecedores: Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela

Relatório gerado no dia 07/02/2025 10:50:41 (IP: 177.185.182.18)

Resumo



Fornecedores Encontrados: 24

Fornecedores Vencedores: 5

Fornecedores Micro Empresas: 24



Relatório gerado no dia 07/02/2025 10:50:41 (IP: 177.185.182.18)
Código Validação: WTG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2blOrhAA%2fWM%2bUjQBdwxB6kljtMmyHagULyFoFpVy5ZDKV3elp6TXOU%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WTG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252blOrhAA%252fWM%252bUjQBdwxB6kljtMmyHagULyFoFpVy5ZDKV3elp6TXOU%253d>

Participantes

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos participantes que apresentaram preços para o produto **5800 Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela** em licitações de outros órgãos da Administração Pública **no estado de São Paulo, sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade** no período de **07/02/2023 até 07/02/2025**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Michele	(11) 2478-7844	michele@mnkcomercial.com.br	AV MUTINGA, 5261 SAO PAULO/SP
22.131.798/0001-43	VERONICA DANIELE GONCALVES DO NASCIMENTO		(12) 3962-8010	dreparus@gmail.com	AVENIDA SAO JORGE, 2403 JACAREI/SP
18.707.234/0001-39 * VENCEDOR *	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138 SAO PAULO/SP
29.844.598/0001-87	PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		(11) 4754-5028	sp.saude@masterhousesolucoes.com.br	R TUIM, 380 SAO PAULO/SP
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175 SAO PAULO/SP
26.451.242/0001-95	INTEGRATIVA - COMERCIO E SERVICOS LTDA.		(11) 4891-0006 / (35) 3539-2215	contato@smarttie.com.br	AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, S/N SAO PAULO/SP
88.286/0001-35	DFD CONSTRUcoes REFORMAS E PINTURAS EIRELI		(11) 5563-2067	contabil@dfd pinturas.com.br	AV CELSO DOS SANTOS, 1437 SAO PAULO/SP
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Murilo	(11) 2691-7000	murilo@mgcfenix.com.br	AVENIDA MUTINGA, 5261 SAO PAULO/SP
11.178.524/0001-93	A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI	André	(11) 3297-0659	ahlmanutencoes@yahoo.com.br	AV S MIGUEL, 2003 SAO PAULO/SP
48.396.775/0001-54 * VENCEDOR *	PMFEADM COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHO E ACESSORIOS LTDA		(11) 2574-2274	binha@fabricadevidro.com.br	R PIRES DA MOTA, 178 SAO PAULO/SP
08.334.563/0001-28	MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUcoes	MARCELO	(11) 98212-6769	mjfenhenharia@bol.com.br	AVENIDA SANTA CATARINA, 1521 São Paulo/SP
24.181.313/0001-51	EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA		(11) 5528-3426	ed_edipo@hotmail.com	R SEBASTOPOL, 42 CD SAO PAULO/SP
13.778.161/0001-52 * VENCEDOR *	MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	CRISTINA	(11) 5812-4425	comercial@makconsultoria.com.br	R JOAQUIM NEVES MONTEIRO, 274 SAO PAULO/SP
17.792.041/0001-60	G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI		(11) 2054-5501	gedeo.prado@gmail.com	R AMERICO SALVADOR NOVELLI, 154 SAO PAULO/SP
28.968.648/0001-75	DENILSON APARECIDO BARRETO 34028302803		(11) 2910-4905	dabtst@hotmail.com	R ANGA, 816 SAO PAULO/SP
46.678.039/0001-63	TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA		(11) 8303-9552/ (0000) 0000-0000	lmromera@yahoo.com	RUA HERVAL, 1279 São Paulo/SP
29.925.172/0001-58	VASTI COMERCIO LTDA.		(11) 5635-0196	baruk.comercio@gmail.com	AV DONA BELMIRA MARIN, 2171 SAO PAULO/SP
26.875.439/0001-51	2P2L ENGENHARIA LTDA		(11) 9999-9999	matheusperito@gmail.com	R FRANCISCO MARENGO, 500 SAO PAULO/SP
68.142.462/0001-87	SCS COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA		(11) 3733-2631 / (11) 3733-1991 / (11) 2619-5916	dinam@uol.com.br	RUA GASTON ELIE POUGET, 22 SAO PAULO/SP
23.090.165/0001-05 * VENCEDOR *	BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.		(11) 3542-7955/ (11) 9923-7857	paulo.lima@bidme.com.br	R ISOLINA, 215 SAO PAULO/SP
44.185.333/0001-08	GISELE BENEDITA DE CAMARGO 35885526850		(11) 5384-1059	abencoadagisa@gmail.com	RUA CHICO FEITOSA, 25 SAO PAULO/SP



25
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
43.872.550/0001-03	D&A COMERCIAL, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		(11) 4754-4897/ (0000) 0000- 0000	rh@contabilidademb.com.br	AV YERVANT KISSAJIKIAN, 2622 SAO PAULO/SP
09.566.376/0001-32 * VENCEDOR *	GMIESKI & SANTOS LTDA		(11) 3105-5057	ppfregni@terra.com.br	AVENIDA REGENTE FEIJÓ, 1650 São Paulo/SP
11.325.873/0001-90	WT PELICULAS LTDA	Wilian	(12) 97409-8019	wtpeliculas@gmail.com	R JOSE CONCEICAO BARREIROS, 641 JACAREI/SP



Razão social	CNPJ/CPF	Atividade econômica principal	E-MAIL	Telefone	Fonte
RENATA CANELA CAMPOS DE ALMEIDA LTDA	09.182.911/0001-51	Comércio varejista de móveis	vendas2@requinteoffice.com.br	(12) 9912-0856	Site
P.P. DE ALMEIDA MOVEIS LTDA	43.727.146/0001-46	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)	vendas10@moveisoffice.com.br	(12) 99113-0125	Site
L.A. CALDERARO DE PAULA - EPP	01.083.202/0001-07	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	exsextintores@uol.com.br		Google Maps
LETRAPLAC - COMUNICACAO VISUAL E REPR. LTDA.	05.773.259/0001-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	letraplac@letraplac.com.br		Prescon
VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA - ME	02.841.599/0001-11	Comércio varejista de vidros	vidracariaferreirademoraes@hotmail.com	12 36721761	Site
TOPVIDRO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VIDROS LTDA-ME	08.852.904/0001-57	Comércio varejista de vidros	topvidro@topvidro.com.br		Google Maps
ARAUJO E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	23.350.869/0001-61	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	CONTATO@EMPORIODASCALHAS.COM.BR	(12) 3432-6721	Google Maps
ELEVADORES VILLARTA LTDA	54.222.401/0002-04	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	kelly.cristina@villarta.com.br		Prescon
NELSON ALVARENGA EXTINTORES	17.565.051/0001-63	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	contato@alvarengaextintores.com.br		Google Maps
SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME	40.466.165/0001-78	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	SINALPLACA@SINALPLACA.COM.BR	(14) 3301-9401	Prescon
DIOGO IBRAIM CORREA FERREIRA	53.705.804/0001-52	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	DIOGOFERREIRA261@GMAIL.COM	(12) 9222-0221	Prescon
PANDHORA COMERCIO LTDA	47.078.673/0001-28	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	MEUCNP@CONTABILIZEI.COM.BR	(41) 9686-9828	SICAF
EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA	31.659.562/0001-75	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	EARMIXPRODUTOS@GMAIL.COM	(11) 2087-2251	SICAF
ODNEI FERNANDO BUENO	50.307.457/0001-11	Outras obras de acabamento da construção	odnei1374@gmail.com		Google Maps
F.CLEAN PRODUTOS E SERVICOS LTDA	20.254.589/0001-61	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	FABIANA MONTEIRO. HENRIQUE@GMAIL.COM	(12) 3629-3661	Google Maps
ART CARD LTDA	05.449.347/0001-30	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	comercial@artcard.ind.br		Banco de preços
PM CONSULTORIA LTDA	51.862.458/0001-90	Serviços de engenharia	perm.admfinancas@gmail.com	12 98117-1860	Site
Quality Cofres Comercio e Representação LTDA	29.548.433/0001-68	Comércio varejista de equipamentos para escritório	nicelaynerezende.s@gmail.com	(11) 4117-4520	Google Maps
PM cofres LTDA EPP	11.573.420/0001-83	Comércio varejista de equipamentos para escritório	triunfocontabil@bol.com.br	(11) 2956-9770	Google Maps
BW Equipamentos e Máquinas LTDA	41.270.409/0001-05	Comércio varejista de equipamentos para escritório	contato@bwequipamentos.com.br	(11) 2780-0444	Google Maps
Fort Safe Comercio de Cofres E moveis LTDA-ME	08.208.924/0001-90	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	fortsafe@fortsafe.com.br	(11) 2345.7652	Google Maps
MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	20.530.310/0001-25	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	licitacoes.juridico@mihlelevadores.com.br		Banco de preços
47.140.429 JOSUE CONCEICAO DA SILVA	47.140.429/0001-48	Comércio varejista de materiais de construção em geral	joseueep@hotmail.com		Banco de preços
L. R. DO VALE COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	37.785.084/0001-26	Fabricação de esquadrias de metal	vendas@ecovidrotaubate.com.br		Google Maps



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

1 mensagem

7 de fevereiro de 2025 às 11:31

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>
Cco: clenexcomercial@gmail.com, binha@fabricadevidro.com.br, comercial@makconsultoria.com.br, paulo.lima@bidme.com.br, ppfregni@terra.com.br, michele@mnkcomercial.com.br, dreparus@gmail.com, sp.saude@masterhousesolucoes.com.br, toallcomercial@gmail.com, contato@smarttie.com.br, contabil@dfdprinturas.com.br, murilo@mgcfenix.com.br, ahlmanutencoes@yahoo.com.br, mjfengenharia@bol.com.br, ed_edipo@hotmail.com, gedead.prado@gmail.com, dabtst@hotmail.com, lmromera@yahoo.com, baruk.comercio@gmail.com, matheusperito@gmail.com, dinam@uol.com.br, abencoadagisa@gmail.com, rh@contabilidadeemb.com.br, wtpelículas@gmail.com, comercial@letraxps.com.br, srpinturascorporativas@gmail.com, ml_ro@terra.com.br, mayraarello@hotmail.com, financeiro@getsign.com.br, Planetcop Gráfica <planetcopdigital@gmail.com>, edertadeug@gmail.com, pna@persianasnovaamerica.com.br, contato@bravos.com.br, contato@concicy.com.br, luartidecoracoes@gmail.com, mario@heleventos.com.br, atendimento@dkseventos.com.br, luarcont@luarcont.com.br, gabriel@argoscs.com.br, comercial@oliveiratelles.com.br, hideraldo.bueno@gmail.com, citacao@fielcomercio.com.br, contato@contabilidadenavarro.com.br, vendas@3dsign.com.br, teempedras@gmail.com, contato@contabilidadecontato.com.br, fcbaeza@gmail.com, yago.solution@gmail.com

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Encaminho Termo de Referência e modelo de proposta de preço para estimativa de valor para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações em Termo de Referência.

Favor preencher a planilha de cotação com todos os dados solicitados e encaminhá-la até 12/02/2025 às 23:59.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

 Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br
E-mail: comprascmtbe@gmail.com

2 anexos **TR929379_000010_2025_pesquisa.pdf**
147K **Solicitação de orçamento.docx**
91K



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

1 mensagem

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com> 7 de fevereiro de 2025 às 11:33

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>
Cco: vendas2@requinteoffice.com.br, vendas10@moveisoffice.com.br, exsegextintores@uol.com.br, letraplac@letraplac.com.br, vidracariaferreirademoraes@hotmail.com, topvidro@topvidro.com.br, CONTATO@emporiodascalhas.com.br, kelly.cristina@villarta.com.br, Alvarenga Extintores <contato@alvarengaextintores.com.br>, Sinalplaca <SINALPLACA@sinalplaca.com.br>, DIOGOFERREIRA261@gmail.com, MEUCNPJ@contabilizei.com.br, Rodrigo Barbosa Henriques <EARMIXPRODUTOS@gmail.com>, odnei1374@gmail.com, FABIANA.MONTEIRO.HENRIQUE@gmail.com, Comercial - ArtCard <comercial@artcard.ind.br>, pem.admfinancas@gmail.com, nicelaynerezende.s@gmail.com, triunfocontabil@bol.com.br, contato@bwequipamentos.com.br, fortsafe@fortsafe.com.br, licitacoes.juridico@mihlelevadores.com.br, josueeep@hotmail.com, vendas@ecovidrostaubate.com.br

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Você está recebendo este email, pois sua empresa encontra-se cadastrada em nosso Cadastro de Fornecedores. Caso o objeto deste processo de compras não faça parte do seu ramo de atuação, favor desconsiderar este e-mail.

Encaminho Termo de Referência e modelo de proposta de preço para estimativa de valor para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações em Termo de Referência.

Favor preencher a planilha de cotação com todos os dados solicitados e encaminhá-la até 12/02/2025 às 23:59.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br
E-mail: comprascmtbe@gmail.com

2 anexos **TR929379_000010_2025_pesquisa.pdf**
147K **Solicitação de orçamento.docx**
91K

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**Comercial** <comercial@makconsultoria.com.br>

10 de fevereiro de 2025 às 16:01

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Prezados(as), boa tarde.

Segue proposta comercial, obrigada.

Atenciosamente,

MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RUA JOAQUIM NEVES MONTEIRO, 274

SÃO PAULO - SP

CEP 04456-205

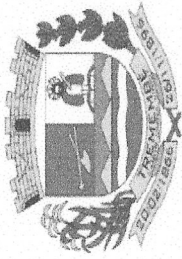
CNPJ 13.778.161/0001-52

11 99790-3535

CRISTINA KAMINSKY

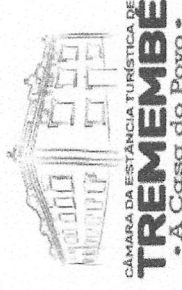
www.makconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO (para utilizar e editar, baixe uma cópia)

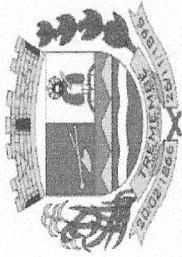
INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do protocolo:	73	Condições de pagamento:	Conforme Termo de Referência
Data da pesquisa:	07/02/2025 a 12/02/2025	Prazo de entrega/execução:	Conforme Termo de Referência
Validade da proposta:	Mínimo 30 dias	Garantia mínima	Conforme Termo de Referência
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações em Termo de Referência.		
Frete incluso*:	Conforme Termo de Referência	Exigir visita técnica	Conforme Termo de Referência

*Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DADOS DO FORNECEDOR

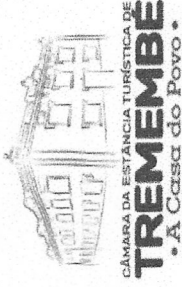
Razão Social	MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY ME		
Nome fantasia	MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CNPJ	13.778.161/0001-52	Optante pelo simples nacional	(Sim/ Não) SIM
Nome do responsável	CRISTINA KAMINSKY		
E-mail	comercial@makconsultoria.com.br		
Telefone	11-99790-3535	Telefone adicional	11-5812-4425
Logradouro	RUA JOAQUIM NEVES MONTEIRO, 274		
Cidade/UF	SÃO PAULO - SP	CEP	04456-205



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



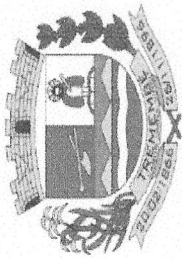
Complemento				
Banco**	CAIXA - 104	Agência	4010	Conta
				2623-9

**A Câmara prioriza o pagamento por boleto bancário; outra opção é crédito em conta via transferência bancária apenas para contas do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Item	Serviço/Material	Quant.	Unidade	CATSER***	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Porta em Vidro Porta de vidro incolor, temperado de 8 mm, com aplicação de película G5 preta; estrutura em alumínio branco; fechadura para vidro/alvenaria; puxador H (300x400 mm); Medidas da porta: 248 cm (altura) x 133 cm (largura).	1	Un.	5800	R\$4.500,00	R\$4.500,00
02	Vidro para mesa Diretora do Plenário Vidro fumê temperado de 8 mm; acabamento lapidado e polido; proteção contra riscos e impactos. Medidas: 802 mm x 2733 mm.	1	Un.	13137	R\$2.500,00	R\$2.500,00
03	Vidros para mesas do Plenário Vidro fumê temperado, com espessura de 8 mm, com acabamento lapidado e polido; O vidro deverá conter proteção contra riscos e impactos. Medidas: 682 mm x 2402 mm.	4	Un.	13137	R\$2800,00	R\$11.200,00
Valor Global (R\$)					R\$18.200,00	

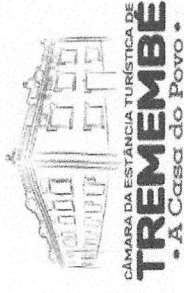
***Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições do Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20

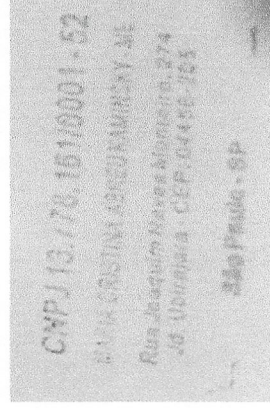


Informações pormenorizadas sobre o procedimento constam no Termo de Referência anexo a este e-mail.

Atenciosamente,
São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Cristina A. Kaminsky

Maria Cristina Abreu Kaminsky
PRESIDENTE
RG 21.307.421-7
CPF 184.630.418-09
MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Vidracaria Ferreira de Moraes <vidracariaferreirademoraes@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

12 de fevereiro de 2025 às 15:16

Boa tarde
Tudo bem?

Segue em anexo orçamento solicitado.

Desde já, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

De: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 12:33

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento - Câmara de Tremembé - Porta e vidros.pdf**
446K

Vidraçaria Jóia – Tremembé
Rua Souza Ribeiro, 143 centro – Tremembé
CNPJ: 02.841.599/0001-11
Fone: (12) 36721761

CLIENTE: Câmara Municipal de Tremembé

Orçamento:

- 01 Porta em vidro

Porta de vidro incolor, temperado de 8 mm, com aplicação de película G5 preta; estrutura em alumínio branco; fechadura para vidro/alvenaria; puxador H (300x400 mm); Medidas da porta: 248 cm (altura) x 133 cm (largura).

VALOR: R\$2.800,00

- 1 Vidro para mesa diretora do plenário

Vidro fumê temperado de 8 mm; acabamento lapidado e polido; proteção contra riscos e impactos. Medidas: 802 mm x 2733 mm

VALOR: R\$1.190,00

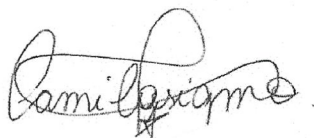
- 04 Vidros para mesas do plenário

Vidro fumê temperado, com espessura de 8 mm, com acabamento lapidado e polido; O vidro conterà proteção contra riscos e impactos. Medidas: 682 mm x 2402 mm.

VALOR: R\$930,00 (unidade) – total R\$3.720,00

Valor total do orçamento R\$7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais)

Tremembé, 12 de fevereiro de 2025.



Vidraçaria Joia – Tremembé

CNPJ: 02.841.599/0001-11

Relatório Resumido

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
41/2025	929379	Concluída	FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES
Título: Porta de vidro			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 473,3450	

Item: 1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 113.500,0000	04/02/2025	Sim
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 300,0000	28/01/2025	Sim
i3	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 20-SE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.165,2900	27/01/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 299,9900	27/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 184,9900	27/01/2025	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.011,1000	17/01/2025	Sim
7	I	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 398,0000	23/12/2024	Sim
i8	I	CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.441,7000	19/12/2024	Sim
i9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.530,0000	16/12/2024	Sim
		FOR SECRETARIA DE AGRICULTURA E					

i10	I	ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9.940,0000	15/12/2024	Sim
i11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 300,0000	12/12/2024	Sim
i12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 250,0000	12/12/2024	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2500 UNIDADE	R\$ 0,9300	12/12/2024	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1150 UNIDADE	R\$ 0,8600	12/12/2024	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 186,9200	12/12/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 989,8400	12/12/2024	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 2.393,9700	12/12/2024	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 2.307,3200	12/12/2024	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 546,5000	12/12/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 466,6900	12/12/2024	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 346,6800	12/12/2024	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 349,8400	12/12/2024	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 420,6900	12/12/2024	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 25,8300	12/12/2024	Sim
i25	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.200,0000	08/12/2024	Sim
i26	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.500,0000	04/12/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.495,0000	27/11/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 980,0000	27/11/2024	Sim
i29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.380,0000	06/11/2024	Sim
30	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 160.000,0000	29/10/2024	Sim
31	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	4760 UNIDADE	R\$ 100,0000	24/10/2024	Sim
32	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	5580 UNIDADE	R\$ 70,0000	24/10/2024	Sim
i33	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 1.330,0000	17/10/2024	Sim
i34	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 12.990,0000	09/10/2024	Sim
i35	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.413,9500	08/10/2024	Sim
i36	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.520,0000	08/10/2024	Sim
i37	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 4ª-SC - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.190,0000	08/10/2024	Sim
i38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.500,0000	25/09/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	140 UNIDADE	R\$ 449,0000	24/09/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	140 UNIDADE	R\$ 395,0000	24/09/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200 UNIDADE	R\$ 390,0000	24/09/2024	Sim

42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180 UNIDADE	R\$ 345,2000	24/09/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 228,0000	24/09/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	155 UNIDADE	R\$ 239,0000	24/09/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.550,0000	24/09/2024	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 900,0000	24/09/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45 UNIDADE	R\$ 480,0000	24/09/2024	Sim
48	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	288 UNIDADE	R\$ 366,4400	20/09/2024	Sim
49	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 411,7500	20/09/2024	Sim
50	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 411,6600	20/09/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

⚡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 14/02/2025 13:48

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 05769

Última atualização 08/08/2024

Local: Limeira/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LIMEIRA **Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** S/00240 **Categoria do processo:** Compras**Data de divulgação no PNCP:** 08/08/2024 **Data de assinatura:** 30/07/2024 **Vigência:** de 30/07/2024 a 31/12/2025**Id contrato PNCP:** 45132495000140-2-000458/2024 **Fonte:** CONAM Consultoria em Administração Municipal**Id contratação PNCP:** [45132495000140-1-000421/2024](#)**Objeto:**

AQUISICAO E INSTALACAO DE PORTA DE GIRO EM VIDRO TEMPERADO

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.515,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 51.491.991/0001-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** VIDRACARIA SANTA LUZIA LTDA

Histórico

Evento ↕

Data/Hora do Evento ↕

Inclusão - Contrato

08/08/2024 - 16:22:19

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

[Voltar](#)**PORTAL
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



982/2024

Última atualização 28/08/2024

Local: Araçatuba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ARACATUBA **Unidade compradora:** 2 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45511847000179-1-000623/2024 **Fonte:** Grupo Assessor

Objeto:

Instalação de Porta de Vidro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.060,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Prestação de serviço de confecção e instalação de porta Blindex, sendo uma parte fixa e outra de correr, fabricadas em vidro temperado incolor de 10mm de espessura, com estrutura de alumínio branco. Medida 2,00 m x 2,10 m (largura x altura).	2	R\$ 0,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar



PORTAL
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Data de divulgação no PNCP: 28/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Item n° 1

Descrição: Prestação de serviço de confecção e instalação de porta Blindex, sendo uma parte fixa e outra de correr, fabricadas em vidro temperado incolor de 10mm de espessura, com estrutura de alumínio branco. Medida 2,00 m x 2,10 m (largura x altura).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** SV **Valor unitário estimado:** R\$ 0,00 **Valor total estimado:** R\$ 0,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/09/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32710864000193 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ANTONIO J S OLIVEIRA VIDRACARIA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.030,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.060,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 872/2024

Última atualização 08/08/2024

Local: Araçatuba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ARACATUBA **Unidade compradora:** 2 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45511847000179-1-000558/2024 **Fonte:** Grupo Assessor

Objeto:

Instalação de Porta de Vidro.

Informação complementar:

Proc. Administrativo 11.194/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.736,68

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Porta de Vidro 10 mm temperado 1100 mm x 2900 mm, 1 folhas com fechadura e puxador - Instalada	1	R\$ 0,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



 Voltar



PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

28°C
Pred. nublado

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar na PNCP

Entrar

DA COMPRA

COMPRA

Descrição: Porta de Vidro 10 mm temperado 1100 mm x 2900 mm, 1 folhas com fechadura e puxador - instalada

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1

Unidade de medida: Un

Valor unitário estimado: R\$ 0,00

Valor total estimado: R\$ 0,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 07/08/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17141962/0001-63

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: Demais

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1

Valor unitário homologado: R\$ 2.736,68

Valor total homologado: R\$ 2.736,68

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades.

11:14
14/02/2025

Última atualização 22/04/2024

Local: Guarujá/SP **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2024 15:06 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/04/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-005267/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Confecção e instalação de porta de correr de vidro

Informação complementar:

Não há licitação própria vigente para o objeto, observados os princípios da razoabilidade e economicidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.043,33

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.195,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela	1	R\$ 5.043,33

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2024 15:06 (horário de Brasília)

Item nº 1

Descrição: Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 5.043,33

Valor total estimado: R\$ 5.043,33

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 23/05/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 46.606.005/0001-63

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: INOVA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: Demais

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1

Valor unitário homologado: R\$ 3.195,00

Valor total homologado: R\$ 3.195,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

UV muito alto

Agora

PNCP

NACIONAL

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e

<https://portalde.servicos.pncp.gov.br>

Pesquisar

POR

PTB2

11:58

14/02/2025

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 786/2024

Última atualização 26/07/2024

Local: Araçatuba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ARACATUBA **Unidade compradora:** 2 - Prefeitura Municipal de Araçatuba**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 26/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 45511847000179-1-000538/2024 **Fonte:** Grupo Assessor**Objeto:**

Instalação de Porta de Vidro.

Informação complementar:

Instalação de Porta de Vidro. (1 DOC 10331/2024).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.142,60

[← Voltar](#)**PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Última atualização 28/05/2024

Local: Arujá/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ARUJA **Unidade compradora:** 5 - Secretaria de Assuntos Jurídicos

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 56901275000150-1-000215/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO ADESIVADO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.551,67

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.030,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOLTANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, MED 2,10M (A) X 0,82M (L) COMPLETA COM PUXADOR, FECHADURA E ADESIVADA	2	R\$ 4.478,3333
2	INSTALAÇÃO DE ADESIVO JATEADO EM PORTA DE VIDRO	1	R\$ 595,00

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido



Objeto:

INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO ADESIVADO

Item nº 1

Descrição: INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, MED 2.10M (A) X 0.82M (L) COMPLETA COM PUXADOR, FECHADURA E ADESIVADA**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 4.478,3333 **Valor total estimado:** R\$ 8.956,6667

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/05/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 46.464.548/0001-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 46.464.548 LUCAS DE MEDEIROS GOMES

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.235,00 **Valor total homologado:** R\$ 8.470,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Informações e atendimento
0800 0191300

Última atualização 12/12/2024

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade compradora: 990141 - ESP-COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46384400000149-1-000509/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Serviço de confecção de porta de vidro sob medida e instalação de molas de piso em porta de vidro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.500,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão	1	R\$ 6.500,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Última atualização 12/12/2024

Item n° 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 6.500,00 Valor total estimado: R\$ 6.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/12/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 43171808/0001-44 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: CARBONE ARQUITETURA MODULAR LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 6.500,00 Valor total homologado: R\$ 6.500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar

Contrato nº 00001/2025

Última atualização 13/02/2025

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade executora: 180194 - ESP-CTO. DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 057.00485150/2024-93

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 13/02/2025 **Data de assinatura:** 03/02/2025 **Vigência:** de 12/02/2025 a 13/03/2025

Id contrato PNCP: 46377800000127-2-000179/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [46377800000127-1-004723/2024](#)

Objeto:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO

VALOR CONTRATADO

R\$ 7.990,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.606.005/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INOVA SERVICO E COMERCIO LTDA

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Contrato

13/02/2025 - 08:33:53

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção



Última atualização 15/05/2024

Local: São Paulo/SP **Órgão:** UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Unidade compradora: 102128 - ESP-PRÓ-REITORIA INCLUSÃO PERTENCIMENTO-USP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2024 16:58 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 63025530000104-1-000231/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Serviço de confecção e instalação de porta de vidro

Informação complementar:

O valor estimado não ultrapassa o previsto no Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Confecção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria	1	R\$ 11.200,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção

Caixa de entradaCompras.gov.brPortal NacionalPortal NacionalPortal NacionalPortal NacionalPortal NacionalPortal NacionalPortal Nacional

pnep.gov.br/app/editais/63025530000104/2024/231

Entrar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Última atualização 15/06/2024

Item nº 1

Descrição: Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria

Critério de julgamento: Menor preçoSituação: HomologadoTipo: ServiçoCategoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: NãoBenefício: Participação exclusiva para ME/EPPMargem de preferência normal: NãoMargem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1Unidade de medida: UNIDADEValor unitário estimado: R\$ 11.200,00Valor total estimado: R\$ 11.200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ºData do resultado da homologação: 21/06/2024Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.906.360/0001-85Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 012 CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

Indicador de subcontratação: NãoPorte da empresa: DemaisCódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: NãoUso do benefício ME/EPP: NãoUso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1Valor unitário homologado: R\$ 9.600,00Valor total homologado: R\$ 9.600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	

30°CParo ensolarado

Pesquisar

13:4114/02/2025

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 42/2025 **UASG** 929379 **Status** Concluída **Editado por** FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES

Título: Vidros Mesas

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 672,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13137 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura	UNIDADE	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coefficiente de Variação: 390,2945%
R\$ 3,7500	R\$ 2.519,6474	R\$ 134,5000	Desvio Padrão: 9.834,0458
			Maior Preço: R\$ 68.995,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.000,0000	11/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 323,5500	28/01/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 705,8500	27/01/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 630,9900	27/01/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 633,9100	27/01/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 611,5400	27/01/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 926,5500	27/01/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 615,4500	27/01/2025	Sim
9	I	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.000,0000	27/01/2025	Sim
10	I	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 119,1600	21/01/2025	Sim

11		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-SC - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.000,0000	14/01/2025	Sim
i 12		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.270,0000	08/01/2025	Sim
i 13		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.047,8500	06/01/2025	Sim
i 14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 352,3700	25/12/2024	Sim
i 15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 1.312,5000	25/12/2024	Sim
16		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.560,0000	23/12/2024	Sim
17		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 13.159,0000	19/12/2024	Sim
i 18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.250,0000	16/12/2024	Sim
19		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 400,0000	09/12/2024	Sim
20		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	920 UNIDADE	R\$ 120,0000	09/12/2024	Sim
21		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1120 UNIDADE	R\$ 55,0000	09/12/2024	Sim
22		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1200 UNIDADE	R\$ 58,0000	09/12/2024	Sim
23		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	920 UNIDADE	R\$ 66,9000	09/12/2024	Sim
24		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	160 UNIDADE	R\$ 49,5000	09/12/2024	Sim
25		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	295 UNIDADE	R\$ 149,0000	09/12/2024	Sim
26		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	115 UNIDADE	R\$ 228,0000	09/12/2024	Sim
27		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 11,9000	09/12/2024	Sim
28		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	540 UNIDADE	R\$ 12,0000	09/12/2024	Sim
29		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1130 UNIDADE	R\$ 84,0000	09/12/2024	Sim
30		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	310 UNIDADE	R\$ 79,0000	09/12/2024	Sim
31		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	57 UNIDADE	R\$ 900,0000	09/12/2024	Sim
32		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1190 UNIDADE	R\$ 37,0000	09/12/2024	Sim
33		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	135 UNIDADE	R\$ 97,0000	09/12/2024	Sim
34		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	130 UNIDADE	R\$ 47,0000	09/12/2024	Sim
35		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	320 UNIDADE	R\$ 30,0000	09/12/2024	Sim
36		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 85,0000	09/12/2024	Sim
37		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 82,0000	09/12/2024	Sim
38		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	260 UNIDADE	R\$ 55,0000	09/12/2024	Sim
39		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	245 UNIDADE	R\$ 44,0000	09/12/2024	Sim
40		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	290 UNIDADE	R\$ 27,0000	09/12/2024	Sim
41		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA -	670 UNIDADE	R\$ 154,0000	09/12/2024	Sim

42	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	695 UNIDADE	R\$ 119,0000	09/12/2024	Sim
43	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	340 UNIDADE	R\$ 79,0000	09/12/2024	Sim
44	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	770 UNIDADE	R\$ 74,0000	09/12/2024	Sim
45	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	820 UNIDADE	R\$ 3,7500	09/12/2024	Sim
46	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	165 UNIDADE	R\$ 1.048,0000	09/12/2024	Sim
47	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1040 UNIDADE	R\$ 5,9000	09/12/2024	Sim
48	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	2800 UNIDADE	R\$ 11,9000	09/12/2024	Sim
i 49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12 UNIDADE	R\$ 255,0000	05/12/2024	Sim
50	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 68.995,8000	13/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 14/02/2025 13:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

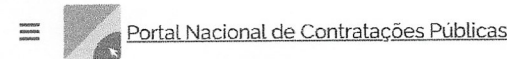
$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 17/2024

Última atualização 13/12/2024

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 3 REGIAO

Unidade compradora: 389298 - CONS. REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 3ºREGIAO RS



Entrar

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 92966159000183-1-000032/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de um tampo de vidro temperado para mesa de reuniões, localizado na sala do corretor de imóveis na sub-delegacia do CRECI 3ª Região, em Rio Grande, conforme as exigências de durabilidade, segurança e estética.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 476,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 476,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Vidro Temperado aplicação: tampo de mesa, características adicionais: liso e bordas lapidadas, cor: preto, diâmetro: 1,20, espessura: 6, transmitância: opaco	1	R\$ 476,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar

Data de divulgação no PNCP: 13/12/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Item n° 1

Descrição: Vidro Temperado aplicação: tampo de mesa, características adicionais: liso e bordas lapidadas, cor: preto, diâmetro: 1,20, espessura: 6, transmitância: opaco

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 476,00 Valor total estimado: R\$ 476,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 13/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07169.688/0001-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ALUMAR ESQUADRIAS METALICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 476,00 Valor total homologado: R\$ 476,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

60/A

Aviso de Contratação Direta nº 90001/2025

Última atualização 17/01/2025

Unidade compradora: 160089 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-MEX/DF

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/01/2025 12:03 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/01/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-001854/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Tampo em vidro para mesa, medindo 1,20 x 0,50cm, com 5mm de espessura, bisotado e pontas arredondadas em todos os lados.

Informação complementar:

Compra de pequeno vulto

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 485,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Vidro temperado	1	R\$ 700,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Item nº 1

Descrição: Vidro temperado

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 700,00 Valor total estimado: R\$ 700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 23/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 42.001.011/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NOVA SOLUCOES COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 485,00 Valor total homologado: R\$ 485,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Última atualização 12/03/2024

Local: Serra Negra/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE SERRA NEGRA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 44847663000111-1-000168/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE TAMPO DE MESA EM VIDRO PARA USO NA SALA DO GABINETE DO PREFEITO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 540,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	TAMPO PARA MESA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,60 MTS X 0,80 CM	1	R\$ 540,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



PORTAL
NACIONAL
DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000

CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709

E-mail: compras@serranegra.sp.gov.br

Data Pedido
19/03/2024

PEDIDO DE COMPRA 00634/24

Fornecedor: CASA DOS VIDROS BENEDETTI LTDA ME
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO
Município: SERRA NEGRA

COD: 15757

CNPJ: 53.761.664/0001-30

FONE 3892 2570

Unid	Quant	\$ Unit	Valor
UND	1	540,00	R\$ 540,00

TAMPO PARA MESA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8MM DE
ESPESSURA, MEDINDO 2,60 MTS X 0,80 CM

TOTAL PEDIDO

OBS.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000167/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 128 - Mod. Formatada: 128 - AQUISIÇÃO DE TAMPO DE MESA EM VIDRO PARA USO NA SALA DO GABINETE DO PREFEITO

LILIAN R.S. V. F. PAOLIELLO

Secretária de Governo

Local de Entrega: **R NOSSA SRA DO ROSARIO, 630, CENTRO DE CONVENÇÕES**

Secretaria Solicitante: **GABINETE DO PREFEITO**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DIAS APOS LIBERAÇÃO DA NF

ATENÇÃO!

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB Nº2.110 de 17/10/2022) e também da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.

64
R

Última atualização 16/04/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** COMANDO DA MARINHA

Unidade compradora: 764003 - IRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA - BRASÍLIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-002770/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

O objeto da presente dispensa é a aquisição do tampo de vidro da mesa de centro do Gabinete do Diretor da DPM-BSB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 578,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 578,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
2	Vidro Temperado aplicação: tampo de mesa, características adicionais: liso e bordas lapidadas, cor: preto, diâmetro: 1,20, espessura: 6, transmitância: opaco	1	R\$ 578,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Item n° 2

Descrição: Vidro Temperado aplicação: tampo de mesa. características adicionais: liso e bordas lapidadas. cor: preto. diâmetro: 1,20. espessura: 6. transmitância: opaco

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de telão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 578,00 **Valor total estimado:** R\$ 578,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 16/04/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.563.806/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 44.563.806 JAQUELINA DIAS DE SOUSA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 578,00 **Valor total homologado:** R\$ 578,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

< Voltar

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 17/2024

Última atualização 26/06/2024

Local: São Paulo/SP **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO**Unidade compradora:** 956518 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SÃO PAULO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 26/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 59952259000185-1-000055/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Fornecimento e instalação de tampo de vidro para mesa para atender às necessidades da DMAN - Divisão de Manutenção.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.312,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.312,50

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Confecção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria Confecção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria	1	R\$ 3.312,50

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)**PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações constantes no Portal são de exclusiva e estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item n° 1

Descrição: Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 3.312,50 Valor total estimado: R\$ 3.312,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/06/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.830.004/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: GLOBAL LATINA CONSTRUCOES VIDROS E PELICULAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 3.312,50 Valor total homologado: R\$ 3.312,50
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

1	Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria	1	R\$ 3.312,50	R\$ 3.312,50	
---	---	---	--------------	--------------	--

68
A

Aviso de Contratação Direta nº 90016/2024

Última atualização 12/08/2024



Unidade compradora: 781330 - CAPITANIA DOS PORTOS_DO EST DO RIO DE JANEIRO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/08/2024 14:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/08/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-009884/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Tampo de vidro para mesa do CP-01

Informação complementar:

Valor muito abaixo do limite de licitação e situação emergencial de aquisição.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 7.240,00	R\$ 6.869,90

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Confecção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria	1	R\$ 7.240,00

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Item n° 1

Descrição: Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 7.240,00 Valor total estimado: R\$ 7.240,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 20/08/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.350.472/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 6.869,90 Valor total homologado: R\$ 6.869,90
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Exibir: 5 1-1 de 1 item

Página: 1 < >

< Voltar



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Relatório de Pesquisa de Preços

Servidor responsável pela pesquisa de preços: Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Setor requisitante: Presidência

Nº Protocolo: 73

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.744/2023, que "dispõe sobre as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, estabelece critérios de aferição dos valores, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé". Vale ressaltar que posicionamentos de Tribunais de Contas, Controladorias, Manuais de orientação e bibliografias renomadas também serviram de referência para esta pesquisa de preços.

I. Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.

II. Parâmetros consultados: Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé¹,

¹Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Pannel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável, e

f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



combinado com o art. 5º, II² da Lei Municipal nº 5.744/2023, conforme discriminado na tabela abaixo:

Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
I – Painel de Preços (fls. 36 a 38 e 54 a 56);	Parâmetro priorizado em conformidade com o art. 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021.
II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços (fls. 39 a 53 e 57 a 69);	Parâmetro priorizado em conformidade com o art. 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021.
IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores (fls. 23 a 35).	Parâmetro utilizado em conformidade com o art. 5º, II da Lei Municipal nº 5.744/2023.

O parâmetro I foi realizado no sistema Compras.gov.br e o parâmetro II foi coletado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Já o parâmetro IV envolveu fornecedores inscritos no cadastro deste Legislativo (24 fornecedores – planilha anexa aos autos).

Ademais, a fim de aumentar a cesta de preços, foram contatadas empresas colhidas no sistema Banco de Preços (60 fornecedores - critérios CATMAT 5800 e 13137 - documentos anexos aos autos).

No total, foram solicitados orçamentos, através de e-mail, a 84 (oitenta e quatro) empresas, conforme e-mails anexos aos autos. Registra-se que apenas 2 (dois) fornecedores enviaram cotações válidas, inviabilizando, portanto, a utilização do parâmetro IV na presente pesquisa de preços.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou proposta?	Justificativa para escolha
CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
PMFEADM COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHO E ACESSORIOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	Sim (fls. 29 a 33)	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).

²Art. 5º (...)

II – pesquisa de mercado, conforme estabelecido pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizado de forma combinada ou não, devendo este procedimento estar munido de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

§ 1º Poderá, na ausência do retorno da pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, ser divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 2º Os fornecedores pesquisados deverão fazer parte do Sistema de Registro Cadastral da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
GMIESKI & SANTOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
VERONICA DANIELE GONCALVES DO NASCIMENTO	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
INTEGRATIVA - COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DFD CONSTRUÇOES REFORMAS E PINTURAS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUÇOES	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



		(anexo aos autos).
EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DENILSON APARECIDO BARRETO 34028302803	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
VASTI COMERCIO LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
2P2L ENGENHARIA LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
SCS COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
GISELE BENEDITA DE CAMARGO 35885526850	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
D&A COMERCIAL, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
WT PELICULAS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
LETRA XPS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



		07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
PMFEADM COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHO E ACESSORIOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
SANTOS & ROCHA LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
GISELE BENEDITA DE CAMARGO 35885526850	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
GHAIA COMERCIAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
GETSIGN MATERIAIS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.894/0001-20



EDER TADEU GOZZO	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
WT PELICULAS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TDJOY EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
SK COPIADORA E IMPRESSAO DIGITAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



76

		(anexo aos autos).
EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUÇOES	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ARGOS CONSTRUCAO E SOLUCAO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
E. DE OLIVEIRA INSTALACOES & MANUTENCOES LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
D M DIAS CHAVES	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
3D SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
RONALDO DOS SANTOS LETREIROS	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
SOUZA & MINETTO MOVEIS E EXPOSITORES DO BRASIL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3872-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



		07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
VASTI COMERCIO LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FGY SOLUTIONS CONSTRUÇOES LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 07/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
RENATA CANELA CAMPOS DE ALMEIDA LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
P.P. DE ALMEIDA MOVEIS LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
L.A. CALDERARO DE PAULA - EPP	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
LETRAPLAC - COMUNICACAO VISUAL E REPR. LTDA.	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA - ME	Sim (fls. 34 e 35)	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
TOPVIDRO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VIDROS LTDA-ME	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
ARAUJO E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
ELEVADORES VILLARTA LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
NELSON ALVARENGA EXTINTORES	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
DIOGO IBRAIM CORREA FERREIRA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
PANDHORA COMERCIO LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
ODNEI FERNANDO BUENO	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
F.CLEAN PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
ART CARD LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
PM CONSULTORIA LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
Quality Cofres Comercio e Representação LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
PM cofres LTDA EPP	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
BW Equipamentos e Máquinas LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
Fort Safe Comercio de Cofres E moveis LTDA-ME	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
47.140.429 JOSUE CONCEICAO DA SILVA	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).
L. R. DO VALE COMERCIO DE ESQUADRIAS	Não	Conforme cadastro de fornecedores deste



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



LTDA		Legislativo (planilha anexa aos autos).
------	--	---

III. **Série de preços coletados (ordenados do menor para o maior):** Segundo o item 3.6. do Termo de Referência, "o modelo de contratação priorizará economicidade e eficiência, utilizando como critério o menor preço global, desde que atendidas integralmente as condições técnicas e de qualidade especificadas neste Termo de Referência." Portanto, a presente pesquisa de preços utilizou o valor global dos itens como valor final referencial desta contratação.

Entretanto, devido à inexistência de contratações similares feitas pela Administração Pública (Parâmetro II) com o objeto "portas de vidro e placas de vidro para cobertura das mesas", o tratamento estatístico dividiu as contratações em 2 (dois) itens. Vale ressaltar que os itens 02 e 03 foram unificados nesta pesquisa, pois são similares.

Primeiramente, o tratamento será para o item "Porta de vidro" e, posteriormente, para os itens unificados "Placas de vidro para as mesas". Ao final da pesquisa, o valor de referência será o global dos itens.

1. Série de preços coletados para o Item 01 "Porta em vidro":

Fonte	CNPJ	Preços Coletados
Parâmetro I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços)	Não se aplica.	R\$ 473,34
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Limeira	Não se aplica.	R\$ 1.515,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica.	R\$ 2.030,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica.	R\$ 2.736,68
Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá	Não se aplica.	R\$ 3.195,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica.	R\$ 4.142,60
Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá	Não se aplica.	R\$ 4.235,00
Parâmetro II – Secretaria de Agricultura e Abastecimento/SP	Não se aplica.	R\$ 6.500,00
Parâmetro II – Secretaria de Segurança Pública/SP	Não se aplica.	R\$ 7.990,00
Parâmetro II – Universidade de São Paulo	Não se aplica.	R\$ 9.600,00

IV. **Metodologia para obtenção do preço estimado:** Aos dados levantados pelos parâmetros já citados, desconsidera-se os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados, aplicando-se um dos métodos estatísticos estabelecidos no caput do art. 6º da IN 65, de 2021: a média, a mediana ou o menor dos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



preços obtidos. Entretanto, "por não apontar critérios objetivos para a escolha de uma ou de outra medida de tendência central, a norma operacional acaba por deixar o comprador público ainda com alguma dúvida, pois a adoção de um ou de outro tratamento estatístico pode resultar em valores estimados bastante distintos", segundo o professor Ronaldo Corrêa (disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/16380>).

Sendo assim, o Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, desenvolvido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf/), indica que "é imprescindível uma avaliação crítica dos resultados encontrados na coleta de preços, especialmente quando houver uma grande variação entre os valores apresentados. Assim, para se evitar distorções no resultado do cálculo do valor estimado, deve-se proceder o tratamento dos dados, excluindo-se eventuais valores que se mostrem fora da realidade do mercado, seja por serem manifestadamente inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados."

Vale citar também o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 868/2013 – Plenário: "A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser realizada a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores, licitações similares, atas de registros de preço, contratações realizadas por entes privados em condições semelhantes, entre outras. No entanto, os valores obtidos por meio dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados."

Diante disso, o Caderno de Logística afirma que "a Lei nº 14.133, de 2021, e a IN 65, de 2021, deixam a critério do gestor público a definição da metodologia para desconsideração desses valores. Contudo, internamente, os órgãos e entidades podem editar normativos próprios regulamentando o assunto, a exemplo do Ministério da Justiça, que, por meio da Portaria nº 449, de 18 de maio de 2021, definiu que serão desconsiderados os preços inexecutáveis e os excessivamente elevados utilizando-se preferencialmente o método desvio padrão."

A referida Portaria (disponível em https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4085/4/PRT_SE_2021_449.pdf) enuncia: "Art. 5º. (...) § 1º Para definição do preço de referência, serão desconsiderados os preços inexecutáveis e os excessivamente elevados, devendo a unidade requisitante responsável pela pesquisa utilizar, preferencialmente, o método desvio padrão, conforme Anexo II-D e os seguintes critérios: I - preço excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão; II - preço inexecutável: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão; e III - preço inconsistente: preço incoerente em relação à quantidade e qualidade do item pesquisado."

O Enunciado nº 33/2023 (disponível em https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/outras_publicacoes/2o-simposio-de-licitacoes-e-contratos-da-justica-federal/@@download/arquivo) do Conselho da Justiça Federal (CJF) vai ao encontro da citada portaria: "Utilizar critérios estatísticos para a avaliação crítica dos preços coletados na pesquisa de preços, a exemplo: média saneada para a exclusão dos valores que destoam muito da média simples, como valores que podem ser inexecutáveis e/ou excessivos; coeficiente de variação para a seleção do método de cálculo, média ou mediana, a ser utilizado na definição do valor estimado para a contratação."

O Caderno de Logística complementa que "para saber de forma objetiva se o conjunto de dados coletados está disposto de forma homogênea ou heterogênea, pode-se calcular o coeficiente de variação como parâmetro de homogeneidade para se analisar o nível de dispersão dos dados coletados."

A doutrina matemática trata o Coeficiente de Variação (CV) como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Ele fornece uma medida para a homogeneidade dos dados. Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

Vale mencionar a citação do professor Ronaldo Corrêa (disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/16380>), "conforme leciona o professor de estatística Joandyr Pintas, juntamente com o professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, o CV "calcula a taxa de dispersão dos dados, isto



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). E complementa: "Quanto menor o CV mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados". Segundo o ele, se o CV estiver abaixo do limite de 25%, podemos assumir que "os valores apresentados não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços".

Destaca-se também o "Manual de Pesquisa de Preços 2021" do Superior Tribunal de Justiça (disponível em <https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>) e o "Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – 2023" da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo (disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/gestao/arquivos/Manual_COBES_novo.pdf), que reiteram o entendimento supracitado.

O primeiro cita que, havendo homogeneidade entre os preços obtidos, que se traduz num coeficiente de variação inferior a 25%, aplica-se o critério da média para a definição do valor de mercado. Segue breve transcrição extraída do aludido Manual: "O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado." Já a segunda cartilha, orienta que "o método para obtenção do preço de referência estimado será a Média Aritmética, desde que o conjunto de preços obtidos apresente um Coeficiente de Variação menor ou igual a 25%."

Na tabela abaixo, encontra-se a série de preços coletados e o resultado do tratamento estatístico (planilha anexa a este relatório):

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro I – Pannel de preços (compras.gov.br)	Não se aplica.	R\$ 473,34
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Limeira	Não se aplica.	R\$ 1.515,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica.	R\$ 2.030,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica.	R\$ 2.736,68
Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá	Não se aplica.	R\$ 3.195,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica.	R\$ 4.142,60
Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá	Não se aplica.	R\$ 4.235,00
Parâmetro II – Secretaria de Agricultura e Abastecimento/SP	Não se aplica.	R\$ 6.500,00
Parâmetro II – Secretaria de Segurança Pública/SP	Não se aplica.	R\$ 7.990,00
Parâmetro II – Universidade de São Paulo	Não se aplica.	R\$ 9.600,00
Média da Amostra		R\$ 4.241,76
Mediana da Amostra		R\$ 3.668,80



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Desvio Padrão da Amostra	R\$ 2.939,36
Coeficiente de Variação	69%
Limite Superior	R\$ 7.181,12
Limite Inferior	R\$ 1.302,40

Nota-se que a presente pesquisa de preços demonstra discrepância muito acima do limite aceitável, pois o CV é de 69%. Portanto, a média simples não é recomendável como medida de tendência central representativa dos preços coletados. Nesta caso, o Manual da Prefeitura de São Paulo orienta que, "caso o Coeficiente de Variação calculado seja maior que 25%, deverá ser utilizada a Mediana. Isso porque, uma variação alta indica que os preços analisados estão muito heterogêneos, o que faz com que o resultado seja muito influenciado pelos valores extremos do conjunto de preços. Contudo, caso o conjunto possua mais de três preços (como na presente pesquisa), é importante que antes de se aplicar a mediana, seja verificado se não é possível sanear os preços coletados, eliminando os preços considerados inexecutáveis ou com sobrepreço, para que se obtenha um coeficiente de variação que permita usar a média."

Vale ressaltar que o tamanho da amostra é crucial para possibilitar um adequado tratamento estatístico, já que serão realizados expurgos, descartando-se alguns preços cotados, pois, conforme preconiza o artigo 6º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, são necessários ao menos 3 (três) preços: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados".

A amostra desta pesquisa apresenta 10 (dez) preços, ou seja, é possível "saneá-la" a fim de ajustar o CV, diminuir a discrepância entre os valores e possibilitar o uso da média (saneada). Usando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Para delimitar esses extremos, calcula-se a média mais (+) o desvio padrão (limite superior) e a média menos (-) o desvio padrão (limite inferior). O que estiver fora dessa faixa é eliminado. É o que determina o Tribunal de Contas da União (TCU) nos Acórdãos 2.943/2013-P, 2.637/2015-P. Para o TCU, a pesquisa de preços deve desconsiderar as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios (desde que a amostra fique com ao menos três preços), a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Para o presente caso, o limite inferior é de R\$ 1.302,40 (mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) e o limite superior é de R\$ 7.181,12 (sete mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos). Sendo assim, expurgam-se os preços fora dessa faixa e a tabela de tratamento estatístico fica da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Limeira	Não se aplica	R\$ 1.515,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica	R\$ 2.030,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica	R\$ 2.736,68
Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá	Não se aplica	R\$ 3.195,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica	R\$ 4.142,60
Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá	Não se aplica	R\$ 4.235,00
Parâmetro II – Secretaria de Agricultura e Abastecimento/SP	Não se aplica	R\$ 6.500,00
Média da Amostra		R\$ 3.479,18
Mediana da Amostra		R\$ 3.195,00
Desvio Padrão da Amostra		R\$ 1.669,68
Coeficiente de Variação		48%
Limite Superior		R\$ 5.148,86
Limite Inferior		R\$ 1.809,51

Após a primeira rodada de tratamento estatístico, verifica-se que o CV ainda se encontra acima de 25%. Como ainda restaram 7 (sete) preços na amostra, é possível fazer uma nova rodada de tratamento, afim de reduzir o CV. Depois de expurgados os valores "outliers" da primeira rodada, os novos limites inferior e superior apresentam, respectivamente, os seguintes valores: R\$ 1.809,51 (mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 5.148,86 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Seguindo o procedimento adotado anteriormente, excluem-se os preços fora dessa faixa e a nova tabela de tratamento estatístico fica da seguinte forma:

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica	R\$ 2.030,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica	R\$ 2.736,68
Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá	Não se aplica	R\$ 3.195,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica	R\$ 4.142,60
Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá	Não se aplica	R\$ 4.235,00
Média da Amostra		R\$ 3.267,86
Mediana da Amostra		R\$ 3.195,00
Desvio Padrão da Amostra		R\$ 938,12
Coeficiente de Variação		29%
Limite Superior		R\$ 4.205,98
Limite Inferior		R\$ 2.329,73

Após a segunda rodada de tratamento estatístico, verifica-se que o CV ainda se encontra acima de 25%. Como ainda restaram 5 (cinco) preços na amostra, é possível fazer uma nova rodada de tratamento, afim de reduzir o CV. Depois de expurgados os valores "outliers" da segunda rodada, os novos limites inferior e superior apresentam, respectivamente, os seguintes valores: R\$ 2.329,73 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) e R\$ 4.205,98 (quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos). Seguindo o procedimento adotado anteriormente, excluem-se os preços fora dessa faixa e a nova tabela de tratamento estatístico fica da seguinte forma:

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica	R\$ 2.736,68
Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá	Não se aplica	R\$ 3.195,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica	R\$ 4.142,60
Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá	Não se aplica	R\$ 4.235,00
Média da Amostra		R\$ 3.577,32
Mediana da Amostra		R\$ 3.668,80
Coeficiente de Variação		20%

Verifica-se que, após a quarta rodada de tratamento estatístico, o CV ficou em 20% (abaixo de 25%), indicando homogeneidade aceitável entre os valores da cesta de preços. Para atingir esse valor, foi necessária a exclusão



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



de apenas um dos preços que estavam fora dos limites. Portanto, a média é recomendável como medida de tendência central representativa dos preços coletados.

2. Série de preços coletados para os itens 02 e 03 "Vidro para mesa":

V. Metodologia para obtenção do preço estimado: a metodologia utilizada foi a mesma para o item 01. Na tabela abaixo, encontra-se a série de preços coletados e o resultado do tratamento estatístico (planilha anexa a este relatório):

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro I – Painele de preços (compras.gov.br)	Não se aplica	R\$ 672,50
Parâmetro II – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3ª Região	Não se aplica	R\$ 2.380,00
Parâmetro II – Secretaria de Economia e Finanças – MEX/DF	Não se aplica	R\$ 2.425,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Serra Negra	Não se aplica	R\$ 2.700,00
Parâmetro II – Comando da Marinha	Não se aplica	R\$ 2.890,00
Parâmetro II – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	Não se aplica	R\$ 16.562,50
Parâmetro II – Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro	Não se aplica	R\$ 34.349,50
Média da Amostra		R\$ 8.854,21
Mediana da Amostra		R\$ 2.700,00
Desvio Padrão da Amostra		R\$ 12.470,39
Coeficiente de Variação		141%
Limite Superior		R\$ 21.324,61
Limite Inferior		-R\$ 3.616,18

Nota-se que a presente pesquisa de preços demonstra discrepância muito acima do limite aceitável, pois o CV é de 141%. Portanto, a média simples não é recomendável como medida de tendência central representativa dos preços coletados.

A amostra desta pesquisa apresenta 7 (sete) preços, ou seja, é possível "saneá-la" a fim de ajustar o CV, diminuir a discrepância entre os valores e possibilitar o uso da média (saneada). Para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios (desde que a amostra fique com ao menos três preços), a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Para o presente caso, o limite inferior é de -R\$ 3.616,18 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos negativos) e o limite superior é de R\$ 21.324,61 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos). Sendo assim, expurgam-se os preços fora dessa faixa e a tabela de tratamento estatístico fica da seguinte forma:

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro I – Pannel de preços (compras.gov.br)	Não se aplica	R\$ 672,50
Parâmetro II – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3ª Região	Não se aplica	R\$ 2.380,00
Parâmetro II – Secretaria de Economia e Finanças – MEX/DF	Não se aplica	R\$ 2.425,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Serra Negra	Não se aplica	R\$ 2.700,00
Parâmetro II – Comando da Marinha	Não se aplica	R\$ 2.890,00
Parâmetro II – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	Não se aplica	R\$ 16.562,50
Média da Amostra		R\$ 4.605,00
Mediana da Amostra		R\$ 2.562,50
Desvio Padrão da Amostra		R\$ 5.911,34
Coeficiente de Variação		128%
Limite Superior		R\$ 10.516,34
Limite Inferior		-R\$ 1.306,34

Após a primeira rodada de tratamento estatístico, verifica-se que o CV ainda se encontra acima de 25%. Como ainda restaram 6 (seis) preços na amostra, é possível fazer uma nova rodada de tratamento, afim de reduzir o CV. Depois de expurgados os valores "outliers" da primeira rodada, os novos limites inferior e superior apresentam, respectivamente, os seguintes valores: -R\$ 1.306,34 (mil e trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos negativos) e R\$ 10.516,34 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Seguindo o procedimento adotado anteriormente, excluem-se os preços fora dessa faixa e a nova tabela de tratamento estatístico fica da seguinte forma:

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro I – Pannel de preços (compras.gov.br)	Não se aplica	R\$ 672,50



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Parâmetro II – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3ª Região	Não se aplica	R\$ 2.380,00
Parâmetro II – Secretaria de Economia e Finanças – MEX/DF	Não se aplica	R\$ 2.425,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Serra Negra	Não se aplica	R\$ 2.700,00
Parâmetro II – Comando da Marinha	Não se aplica	R\$ 2.890,00
Média da Amostra		R\$ 2.213,50
Mediana da Amostra		R\$ 2.425,00
Desvio Padrão da Amostra		R\$ 886,21
Coeficiente de Variação		40%
Limite Superior		R\$ 3.099,71
Limite Inferior		R\$ 1.327,29

Após a segunda rodada de tratamento estatístico, verifica-se que o CV ainda se encontra acima de 25%. Como ainda restaram 5 (cinco) preços na amostra, é possível fazer uma nova rodada de tratamento, afim de reduzir o CV. Depois de expurgados os valores "outliers" da primeira rodada, os novos limites inferior e superior apresentam, respectivamente, os seguintes valores: R\$ 1.327,29 (mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) e R\$ 3.099,71 (três mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos). Seguindo o procedimento adotado anteriormente, excluem-se os preços fora dessa faixa e a nova tabela de tratamento estatístico fica da seguinte forma:

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro II – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3ª Região	Não se aplica	R\$ 2.380,00
Parâmetro II – Secretaria de Economia e Finanças – MEX/DF	Não se aplica	R\$ 2.425,00
Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Serra Negra	Não se aplica	R\$ 2.700,00
Parâmetro II – Comando da Marinha	Não se aplica	R\$ 2.890,00
Média da Amostra		R\$ 2.598,75



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Mediana da Amostra	R\$ 2.562,50
Coefficiente de Variação	9%

Verifica-se que, após a quarta rodada de tratamento estatístico, o CV ficou em 9% (abaixo de 25%), indicando homogeneidade aceitável entre os valores da cesta de preços. Portanto, a média é recomendável como medida de tendência central representativa dos preços coletados.

VI. Memória de cálculo e conclusão: A presente pesquisa de preços foi realizada entre os dias 07 de fevereiro de 2025 e 17 de fevereiro de 2025. Declaro que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação.

Para a apuração do valor estimado, levou-se em conta as informações contidas no Termo de Referência, no Relatório de Pesquisa de Preço gerado pela plataforma Compras.gov.br, nas contratações disponível no PNCP e nas planilhas de preço recebidas dos fornecedores via e-mail.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

O preço estimado da contratação (somatório da média dos itens) é de **R\$ 6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos)**, conforme memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021) informada no item acima e na descrição dos cálculos abaixo:

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa;

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa:

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa:

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

- Parâmetro II (item 01) – Prefeitura Municipal de Limeira: Valor homologado de R\$ 1.515,00 (mil, quinhentos e quinze reais) para 1 (um) item.

- Parâmetro II (item 01) – Prefeitura Municipal de Araçatuba: Valor homologado de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) para 2 (dois) itens, resultando no Valor Unitário de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

- Parâmetro II (item 01) – Prefeitura Municipal de Araçatuba: Valor homologado de R\$ 2.736,68 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) para 1 (um) item.

- Parâmetro II (item 01) – Comando do Exército/Guarujá: Valor homologado de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais) para 1 (um) item.

- Parâmetro II (item 01) – Prefeitura Municipal de Araçatuba: Valor homologado de R\$ 4.142,60 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para 1 (um) item.

- Parâmetro II (item 01) – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Arujá: Valor homologado de R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais) para 2 (dois) itens, resultando no Valor Unitário de R\$ 4.235,00 (quatro mil,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

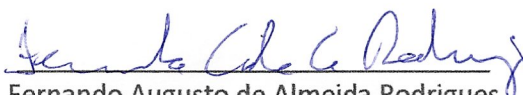


duzentos e trinta e cinco reais).

- Parâmetro II (item 01) – Secretaria de Agricultura e Abastecimento/SP: Valor homologado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para 1 (um) item.
- Parâmetro II (item 01) – Secretaria de Segurança Pública/SP: Valor homologado de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) para 1 (um) item.
- Parâmetro II (item 01) – Universidade de São Paulo: Valor homologado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para 1 (um) item.
- Parâmetro II (itens 02 e 03) – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 3ª Região: Valor homologado de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) para 1 (um) item, resultando no Valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) para 5 (cinco) itens.
- Parâmetro II (itens 02 e 03) – Secretaria de Economia e Finanças - MEX/DF: Valor homologado de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) para 1 (um) item, resultando no Valor de R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para 5 (cinco) itens.
- Parâmetro II (itens 02 e 03) – Prefeitura Municipal de Serra Negra: Valor homologado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para 1 (um) item, resultando no Valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para 5 (cinco) itens.
- Parâmetro II (itens 02 e 03) – Comando da Marinha: Valor homologado de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) para 1 (um) item, resultando no Valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) para 5 (cinco) itens.
- Parâmetro II (itens 02 e 03) – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo: Valor homologado de R\$ 3.312,50 (três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para 1 (um) item, resultando no Valor de R\$ 16.562,50 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para 5 (cinco) itens.
- Parâmetro II (itens 02 e 03) – Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro: Valor homologado de R\$ 6.869,90 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para 1 (um) item, resultando no Valor de R\$ 34.349,50 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para 5 (cinco) itens.

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Tremembé, 17 de fevereiro de 2025.


Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras

Média Saneada_1º rodada_Porta em vidro

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
69%	Expurgar valores		R\$ 4.241,76	R\$ 3.668,80	R\$ 473,34
	Limite Inferior	Limite Superior			
	R\$ 1.302,40	R\$ 7.181,12			
	Nome Fornecedor				
1	Parâmetro I	CNPI			Valor Global
2	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Limeira	Não se aplica			R\$ 473,34
3	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica			R\$ 1.515,00
4	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica			R\$ 2.030,00
5	Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá	Não se aplica			R\$ 2.736,68
6	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba	Não se aplica			R\$ 3.195,00
7	Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá	Não se aplica			R\$ 4.142,60
8	Parâmetro II – Secretaria de Agricultura e Abastecimento/SP	Não se aplica			R\$ 4.235,00
9	Parâmetro II – Secretaria de Segurança Pública/SP	Não se aplica			R\$ 6.500,00
10	Parâmetro II – Universidade de São Paulo	Não se aplica			R\$ 7.990,00
					R\$ 9.600,00

20

Média Saneada_2º rodada_Porta em vidro

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
48%	Expurgar valores		R\$ 3.479,18	R\$ 3.195,00	R\$ 1.515,00
	Limite Inferior	Limite Superior			
	R\$ 1.809,51	R\$ 5.148,86			
	Nome Fornecedor				
				CNPJ	Valor Global
1	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Limeira			Não se aplica	R\$ 1.515,00
2	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba			Não se aplica	R\$ 2.030,00
3	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba			Não se aplica	R\$ 2.736,68
4	Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá			Não se aplica	R\$ 3.195,00
5	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba			Não se aplica	R\$ 4.142,60
6	Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá			Não se aplica	R\$ 4.235,00
7	Parâmetro II – Secretaria de Agricultura e Abastecimento/SP			Não se aplica	R\$ 6.500,00

21

Média Saneada_3º rodada_Porta em vidro

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
29%	Expurgar valores		R\$ 3.267,86	R\$ 3.195,00	R\$ 2.030,00
	Limite Inferior	Limite Superior			
	R\$ 2.329,73	R\$ 4.205,98			
	Nome Fornecedor			CNPJ	Valor Global
1	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba			Não se aplica	R\$ 2.030,00
2	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba			Não se aplica	R\$ 2.736,68
3	Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá			Não se aplica	R\$ 3.195,00
4	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba			Não se aplica	R\$ 4.142,60
5	Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá			Não se aplica	R\$ 4.235,00

22

Média Saneada_4º rodada_Porta em vidro

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada	Média	Mediana	Menor	
20%	R\$ 3.577,32	R\$ 3.577,32	R\$ 3.668,80	R\$ 2.736,68	
	Limite Inferior	Limite Superior			
	CV OK!	CV OK!			
	Nome Fornecedor				Valor Global
1	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba			CNPJ	R\$ 2.736,68
2	Parâmetro II – Comando do Exército/Guarujá			Não se aplica	R\$ 3.195,00
3	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Araçatuba			Não se aplica	R\$ 4.142,60
4	Parâmetro II – Secretaria de Assuntos Jurídicos/Município de Arujá			Não se aplica	R\$ 4.235,00

93

Média Saneada_1º rodada_Vidros Mesas

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
141%	Expurgar valores		R\$ 8.854,21	R\$ 2.700,00	R\$ 672,50
	Limite Inferior	Limite Superior			
	-R\$ 3.616,18	R\$ 21.324,61			
	Nome Fornecedor			CNPJ	Valor Global
1	Parâmetro I			Não se aplica	R\$ 672,50
2	Parâmetro II – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3ª Região			Não se aplica	R\$ 2.380,00
3	Parâmetro II – Secretaria de Economia e Finanças – MEX/DF			Não se aplica	R\$ 2.425,00
4	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Serra Negra			Não se aplica	R\$ 2.700,00
5	Parâmetro II – Comando da Marinha			Não se aplica	R\$ 2.890,00
6	Parâmetro II – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo			Não se aplica	R\$ 16.562,50
7	Parâmetro II – Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro			Não se aplica	R\$ 34.349,50

21

Média Saneada_2º rodada_Vidros Mesas

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
128%	Expurgar valores		R\$ 4.605,00	R\$ 2.562,50	R\$ 672,50
	Limite Inferior	Limite Superior			
	-R\$ 1.306,34	R\$ 10.516,34			
	Nome Fornecedor			CNPJ	Valor Global
1	Parâmetro I			Não se aplica	R\$ 672,50
2	Parâmetro II – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3ª Região			Não se aplica	R\$ 2.380,00
3	Parâmetro II – Secretaria de Economia e Finanças – MEX/DF			Não se aplica	R\$ 2.425,00
4	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Serra Negra			Não se aplica	R\$ 2.700,00
5	Parâmetro II – Comando da Marinha			Não se aplica	R\$ 2.890,00
6	Parâmetro II – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo			Não se aplica	R\$ 16.562,50

Média Saneada_3º rodada_Vidros Mesas

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
40%	Expurgar valores		R\$ 2.213,50	R\$ 2.425,00	R\$ 672,50
	Limite Inferior	Limite Superior			
	R\$ 1.327,29	R\$ 3.099,71			
	Nome Fornecedor		CNPJ		Valor Global
1	Parâmetro I		Não se aplica		R\$ 672,50
2	Parâmetro II – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3º Região		Não se aplica		R\$ 2.380,00
3	Parâmetro II – Secretaria de Economia e Finanças – MEX/DF		Não se aplica		R\$ 2.425,00
4	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Serra Negra		Não se aplica		R\$ 2.700,00
5	Parâmetro II – Comando da Marinha		Não se aplica		R\$ 2.890,00

26

Média Saneada_4º rodada_Vidros Mesas

Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
9%	R\$ 2.598,75		R\$ 2.598,75	R\$ 2.562,50	R\$ 2.380,00
	Limite Inferior	Limite Superior			
	CV Ok!	CV Ok!			
	Nome Fornecedor				
1	Parâmetro II – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 3º Região			CNPJ	Valor Global
2	Parâmetro II – Secretaria de Economia e Finanças – MEX/DF			Não se aplica	R\$ 2.380,00
3	Parâmetro II – Prefeitura Municipal de Serra Negra			Não se aplica	R\$ 2.425,00
4	Parâmetro II – Comando da Marinha			Não se aplica	R\$ 2.700,00
					R\$ 2.890,00

97



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



98
[Signature]

Tremembé, 17 de fevereiro de 2025.

Do: Setor de Licitações e Compras

Ao: Setor de Contabilidade.

Processo de Compras: 08/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.

A contratação será no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo estimado o valor total de R\$ 6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos) para a aquisição.

Informamos que tal contratação tem a finalidade de atender à Presidência, sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Atenciosamente,

[Signature]
Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo – Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



29

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para as despesas oriundas do Protocolo nº 73 / 2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO EM CORREDOR QUE DÁ ACESSO AOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA E VIDROS PARA AS MESAS DO PLENÁRIO**, conforme plano de contratação anual revisado em março/2025 através do item nº 9, dispomos de um limite em dotação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme segue:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.87 Material de Consumo de uso Duradouro

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 26 de março de 2025.

JOÃO BOSCO MONTEIRO

Enc. Setor de Contabilidade



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025

Resumo por Tipo de Dotação								
	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.565.861,41	1.068.783,43	0,00	6.434.138,59

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025

[illegible][illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



sol
[Signature]

AO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Assunto: Declaração de Existência de Recursos Orçamentários.
**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO EM
CORREDOR QUE DÁ ACESSO AOS GABINETES DOS
VEREADORES DA CÂMARA E VIDROS PARA AS MESAS DO
PLENÁRIO. Protocolo nº 73 / 2025.**

Inserimos no processo a declaração solicitada. Retornamos os autos ao setor
solicitante para demais providências.

Tremembé, 26 de março de 2025.

JOÃO BOSCO MONTEIRO

Encarregado do Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



102
[Signature]

Tremembé, 31 de março de 2025.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento ao protocolo nº 73/2025, de autoria da Presidência, a fim de requerer a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência**, fora realizada pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtivemos o montante para a referida contratação: R\$6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos), para referida contratação.

O Setor de Contabilidade manifestou-se pela existência de recursos orçamentários.

Para que o objeto possa ser contratado e instruídos pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, expomos as modalidades abaixo, para escolha do Sr. Presidente:

Dispensa e Pregão.

Saliento que o artigo 75, II, da Lei 14.133/21 dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)."

Ainda, o artigo 3º da Lei nº 5.744, de 26 de setembro de 2023, instrui:

"Art. 3º. Será considerado, pelo baixo valor, pela ausência de complexidade e pela prestação de serviço de pronto pagamento, as pequenas compras e contratações necessárias para a manutenção corretiva das atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé que não ultrapassem o montante total anual de 250 Ufesp".

Portanto, e para melhor eficiência na contratação do objeto, indico a contratação por meio de DISPENSA de licitação nos moldes da Lei Municipal nº 5.744/23.

Solicito a AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras nesses termos ou manifestação diversa, caso julgue pertinente.

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro - Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



103
B

Tremembé, 04 de abril de 2025.

De: Presidência

Ao: Setor de Compras

Venho por meio deste, solicitar formalmente a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA PORTA DE VIDRO DE CORRER ATRÁS DA ALVENARIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA A COBERTURA DAS MESES DO PLENÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.**

A abertura de um processo licitatório para a contratação do objeto mencionado, visa atender o pedido protocolado por esta Presidência, visando a necessidade de organização e conservação da mobília recém adquirida, bem como a segurança das instalações desta Casa de Leis.

Em relação a forma de contratação, sigo as orientações da Agente de Contratações e determino que seja feita a **Dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, combinado com a Lei Municipal nº 5.744/2023.

Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2025

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 73

Processo de Compras: 08/2025

Dispensa de Licitação: 06/2025

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não

Data limite para a Apresentação de Propostas: 15/04/2024, 23h59min.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Valor Referencial: O valor total estimado para essa contratação é de:

- R\$ 6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos).

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacaocmtbe@gmail.com no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, a seguinte documentação (conforme item 8.3 e seguintes do Termo de Referência, em anexo), que comprove:

"8.3. O interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

8.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



8.3.3. *Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;*

8.3.4. *Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;*

8.3.5. *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;*

8.3.6. *Regularidade com o FGTS;*

8.3.7. *Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos TCU;*

8.3.8. *Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de Pedidos de Falência, concordata,*

Recuperações Judiciais e Extrajudiciais;

8.3.9. *Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;*

8.3.10. *Declaração Unificada, que será disponibilizada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;"*

Observação: Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas: lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; fornecedores sancionados e suspensos pelo Governo do Estado de São Paulo; consulta do banco de dados de penalidades do município (cadastro/registo das empresas sancionadas e/ou suspensas) – artigo 5º, III, §1º da Lei Municipal Nº 5.744, de 26 de setembro de 2023.

EM ANEXO:

I – Termo de Referência.

II – Pesquisa de Preço (Relatório);

III – Modelo de Proposta;

IV – Modelo Declaração Unificada.

Tremembé, 2 de abril de 2025.

MARIANA LOPES

HOHMANN

CLARO:4010178183

0

Assinado de forma digital

por MARIANA LOPES

HOHMANN

CLARO:40101781830

Dados: 2025.04.02 10:06:37

-03'00'

Mariana Lopes Hohmann Claro

Agente de Contratação

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Editar contratação](#)[Divulgar a contratação](#)

Execução da Contratação: 929379 - 5/2025



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
08/2025	Dispensa de licitação	Não

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Categoria	Moeda
Serviços	Real

Tipo de objeto	Objeto
Não se aplica	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência.

Informações Complementares

Dispensa sem disputa, realizada nos termos da Lei Municipal Nº 5744/23.

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

[1](#) Instalação / Manutenção Vidro Comu..
Código: 5800
[<apelido>](#)

Quantidade Total: 1
Unidade Fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado (unitário): [R\\$ 3.577,3200](#)



[2](#) Confecção / Instalação - Vidro / EspeL..
Código: 13137
[<apelido>](#)

Quantidade Total: 1
Unidade Fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado (unitário): [R\\$ 519,7500](#)



[3](#) Confecção / Instalação - Vidro / EspeL..
Código: 13137
[<apelido>](#)

Quantidade Total: 4
Unidade Fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado (unitário): [R\\$ 519,7500](#)



Artefatos vinculados ^

Título	Tipo	Data	Divulgado	Ações
10/2025	Termo de Referência	02/04/2025	Não	

Nome do arquivo	Tipo	Data
Proc. de Compra n 08-2025 _ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS (publicacao).pdf	Aviso de Contratação Direta	02/04/2021

Responsáveis ^

CPF	Nome	Cargo/Função
401.017.818-30	MARIANA LOPES HOHMANN CLARO	Agente de contratação
374.975.258-32	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	Autoridade competente

Divulgar a contratação

Aviso de
contratação

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento – por meio do endereço eletrônico <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Proc. de Compra nº 08-2025 _ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

07/04/2025 10h53

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações: Protocolo nº: 73 Processo de Compras: 08/2025 Dispensa de Licitação: 06/2025 Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não Data limite para a Apresentação de Propostas: 15/04/2024, 23h59min. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Referencial: O valor total estimado para essa contratação é de: - R\$ 6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos).

Proc. de Compra nº 08-2025 _ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS (publicação).pdf (https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025- -dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025- -aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at_download/file) — Documento PDF, 861 KB (882259 bytes)



PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 07/20257 de abril de 2025 às
14:58

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Para: licitacaocmtbe@gmail.com

Cco: clenexcomercial@gmail.com, binha@fabricadevidro.com.br, Comercial <comercial@makconsultoria.com.br>, paulo.lima@bidme.com.br, ppfregni@terra.com.br, michele@mnkcomercial.com.br, dreparus@gmail.com, sp.saude@masterhousesolucoes.com.br, toallcomercial@gmail.com, contato@smarttie.com.br, contabil@dfdpinturas.com.br, murilo@mgcfeenix.com.br, ahlmanutencoes@yahoo.com.br, mifengenharia@bol.com.br, ed_edipo@hotmail.com, gedead.prado@gmail.com, dabtst@hotmail.com, lmromera@yahoo.com, baruk.comercio@gmail.com, matheusperito@gmail.com, dinam@uol.com.br, abencoagadagisa@gmail.com, rh@contabilidademb.com.br, wtpelículas@gmail.com, comercial@letraxps.com.br, srpinturascorporativas@gmail.com, ml_ro@terra.com.br, mayraarello@hotmail.com, financeiro@getsign.com.br, Planetcop Gráfica <planetcopdigital@gmail.com>, edertadeug@gmail.com, pna@persianasnovaamerica.com.br, contato@bravos.com.br, contato@concity.com.br, luartidecoracoes@gmail.com, mario@heleventos.com.br, atendimento@dkseventos.com.br, luarcont@luarcont.com.br, gabriel@argoscs.com.br, comercial@oliveiratelles.com.br, hideraldo.bueno@gmail.com, licitacao@fielcomercio.com.br, contato@contabilidadedenavarro.com.br, vendas@3dsign.com.br, arteempedras@gmail.com, contato@contabilidadedecontato.com.br, fcbaeza@gmail.com, yago.solution@gmail.com, dracariaferreirademoraes@hotmail.com, topvidro@topvidro.com.br

Boa tarde,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Informo que o Aviso de Contratação 07/2025 foi publicado em nosso site: https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025-_-dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025-_-aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/view

Data limite para a Apresentação de Propostas: 15/04/2024, 23h59min

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Valor Referencial: R\$ 6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos).

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br
E-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br



Licitação Câmara Municipal Tremembé <licitacaocmtbe@gmail.com>

MAK PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 07/2025

2 messages

Comercial <comercial@makconsultoria.com.br>

Wed, Apr 9, 2025 at 5:53 PM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>, licitacaocmtbe@gmail.com

Prezados, boa tarde.

Segue proposta comercial, com desconto do preço de referência.

Segue atestados técnicos.

Os documentos estão todos regulares, certidões, etc.

Por favor, confirmar o recebimento, obrigada.

Atenciosamente,

MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RUA JOAQUIM NEVES MONTEIRO, 274

SÃO PAULO - SP

CEP 04456-205

CNPJ 13.778.161/0001-52

11-99790-3535

CRISTINA KAMINSKY

www.makconsultoria.com.br



De: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 7 de abril de 2025 14:58

Para: licitacaocmtbe@gmail.com

Assunto: PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 07/2025

Boa tarde,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Informo que o Aviso de Contratação 07/2025 foi publicado em nosso site: <https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025--dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/view>

Data limite para a Apresentação de Propostas: 15/04/2024, 23h59min

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Valor Referencial: R\$ 6.176,07 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos).

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Telefone: (12) 3672-3156

Site: www.tremembe.sp.leg.br

E-mail: comprasgmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

3 attachments

 09.04.2025 VIDROS TREMEMBÉ.pdf
226K

 37. Atestado VIDROS PM).pdf
380K

 61. vidros prefeitura sorocaba.pdf
96K

Licitação Câmara Municipal Tremembé <licitacaocmtbe@gmail.com>
To: Comercial <comercial@makconsultoria.com.br>

Thu, Apr 10, 2025 at 7:46 AM

Olá, Cristina.

Bom dia.

Confirmo o recebimento da proposta e documentos.

A partir de agora eu conduzirei a contratação.

Tão logo tenha novidades, retornarei o contato.

Sendo a data limite para apresentação das propostas 15/04, 23h59, iniciarei a análise das propostas no dia seguinte, 16/04, a partir das 8h.

Atenciosamente,

Mariana L. Hohmann Claro

Agente de Contratação

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Telefone: (12) 3672-3156

Site: www.tremembe.sp.leg.br

E-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

[Quoted text hidden]



Aos cuidados Sr. Fernando Rodrigues - Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Conforme solicitado, apresentamos a nossa proposta para atender às necessidades do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme especificado abaixo, de acordo com o Termo de Referência.

ITEM 1

Porta em Vidro Porta de vidro incolor, temperado de 8 mm, com aplicação de película G5 preta; estrutura em alumínio branco; fechadura para vidro/alvenaria; puxador H (300x400 mm); Medidas da porta: 248 cm (altura) x 133 cm (largura).

1 Unidade - Valor unitário e total – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ITEM 2

Vidro para mesa Diretora do Plenário Vidro fumê temperado de 8 mm; acabamento lapidado e polido; proteção contra riscos e impactos. Medidas: 802 mm x 2733 mm.

1 Unidade - Valor unitário e total – R\$ 750,00 (setecentos e oitenta reais)

ITEM 3

Vidros para mesas do Plenário 13137 – 4 Unidades - Vidro fumê temperado, com espessura de 8 mm, com acabamento lapidado e polido; O vidro deverá conter proteção contra riscos e impactos. Medidas: 682 mm x 2402 mm.

4 Unidades - Valor unitário R\$700,00 e total – R\$ 2.800,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Valor total - R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).



Obs.: As descrições e exigências para os materiais/prestação dos serviços relacionados foram verificadas no referido Termo de Referência: todos os serviços e demais exigências atendem às especificações nele contidas, tendo sido consideradas as características dos itens conforme informado no anexo I do correspondente Termo de Referência.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do item, inclusive das despesas com frete ou dispêndios resultantes de impostos estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do item, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao TJES.

O material/serviço será fornecido/executado no prazo máximo constante no Termo de Referência que está anexo. Bem como, a validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Maria Cristina Abreu Kaminsky

PRESIDENTE

RG 21.307.421-7

CPF 184.630.418-09

MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



www.policiamilitar.sp.gov.br
cipm@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Ribeiro de Lima, 140 – Luz
São Paulo/SP Tel.: 011 33277290

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 12 de março de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Do Chefe da Seção de Finanças

À MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Referência: Convite Eletrônico nº 194/0007A/20;

Processo nº 2020194083.

Para fins de direito, e em especial para construir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública atesto sob as penas da lei, que a empresa MAK CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 13.778.161/0001-62, sediada à Rua Joaquim Neves Monteiro, 274, Jardim Ubirajara – São Paulo/SP forneceu para o Centro de Inteligência da Polícia Militar, CNPJ 04.198.514/0043-03, o seguinte material:

- **EXECUÇÃO EM ALVENARIA DE ESTANTES, TIPO VITRINE, PARA ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE LIVROS DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR,** conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e nº 00000483.

Atesto ainda que a CONTRATADA cumpriu adequadamente os seus compromissos dentro dos prazos e condições estabelecidas.


Fernando Henrique Pascoal
1º Ten PM CA SDE

Assinatura do Gestor

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20240604u13778161000152	Número da Nota 00000566			
	Data e Hora de Emissão 26/10/2022 16:46:46 Código de Verificação YGRW-6US3			
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 13.778.161/0001-52 Inscrição Municipal: 4.305.693-8 Nome/Razão Social: MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY - ME Endereço: R JOAQUIM NEVES MONTEIRO 00274 - JD UBIRAJARA - CEP: 04456-150 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CPF/CNPJ: 46.634.044/0001-74 Inscrição Municipal: --- Endereço: - CARLOSREINALDO MENDES, SN 0, NI - ALTO DA BOA VISTA - CEP: 18013-280 Município: São Paulo UF: SP E-mail: JOAO-APK@HOTMAIL.COM				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço de vidraçaria do Paço Municipal com fornecimento e instalação das peças de vidro, roldanas, fechaduras, molas hidráulicas de piso e todos os demais materiais e mão de obra treinada, em quantidade necessária à completa realização dos mesmos, conforme Termo de Referência e Folha Proposta, em atendimento à Secretaria de Administração, CPL 144/2022, COMPRA NE 452/2021. EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME SIMPLES ME. BANCO DO BRASIL AG 6997-3 CONTA CORRENTE 10829-4				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 01228 - Colocação de tapetes, cortinas, revestimentos, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



Licitação Câmara Municipal Tremembé <licitacaocmtbe@gmail.com>

(no subject)

2 messages

GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES , VIDROS E PELÍCULAS EIRELI

Mon, Apr 14, 2025 at 8:45 PM

<28mxm28@gmail.com>

To: compras@tremembe.sp.leg.br, licitacaocmtbe@gmail.com

Olá

Gentileza enviar o T.R. da DL 06/2025 por favor

Att

--

GLOBAL LATINA - CONSTRUÇÕES , VIDROS E PELÍCULAS EIRELI

Estrada João Ducim nº 729 -S.A. - S.P.

CEP.: 09185-000 F.: (11) 28290968

WWW.GLOBALLATINA.COM.BR

WALLACE MARQUES SANTOS

CEO

(11)94720-2352

Licitação Câmara Municipal Tremembé <licitacaocmtbe@gmail.com>

Tue, Apr 15, 2025 at 7:44 AM

To: "GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES , VIDROS E PELÍCULAS EIRELI" <28mxm28@gmail.com>

Bom dia.

Segue Aviso de Contratação e Anexos, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Mariana L. Hohmann Claro

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Telefone: (12) 3672-3156

Site: www.tremembe.sp.leg.brE-mail: comprascmtbe@gmail.com

[Quoted text hidden]

 **Proc. de Compra nº 08-2025 _ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS (publicação).pdf**

862K



Licitação Câmara Municipal Tremembé <licitacaocmtbe@gmail.com>

(no subject)

GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES , VIDROS E PELÍCULAS EIRELI
<28mxm28@gmail.com>
To: Licitação Câmara Municipal Tremembé <licitacaocmtbe@gmail.com>

Tue, Apr 15, 2025 at 6:34 PM

Olá
Segue ...
Att

[Quoted text hidden]



TREMembé.zip
7929K



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 446, Centro - CEP 42.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (42) 3672-3456 / (CNPJ): 54.639.394/0004-20



ANEXO III - PROPOSTA

INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do protocolo:	73	Condições de pagamento:	Conforme Termo de Referência
Data da pesquisa:		Prazo de entrega/execução:	Conforme Termo de Referência
Validade da proposta:	(Mínimo 30 dias)	Garantia mínima	Conforme Termo de Referência
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações em Termo de Referência.		
Preço incluso*:	Conforme Termo de Referência	Exigir visita técnica	Conforme Termo de Referência

*Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispendio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social	GLOBAL LATINA		
Nome fantasia	O mesmo		
CNPJ	08.830.004/0001-09	Optante pelo simples nacional	(Sim/ Não) Sim
Nome do responsável	WALLACE MARQUES SANTOS		
E-mail	28.mxm28@gmail.com		
Telefone	11 947202352	Telefone adicional	
Logradouro	ESTRADA JOÃO AUGUSTO 729		
Cidade/UF	SANTO ANDRÉ	CEP	09185-000
Complemento			
Banco**	BB-	Agência	3435-5
		Conta	50211-1

**A Câmara prioriza o pagamento por boleto bancário; outra opção é crédito em conta via transferência bancária apenas para contas do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Item	Serviço/Material	Quant.	Unidade	CATSER***	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Porta em Vidro Porta de vidro incolor, temperado de 8 mm, com aplicação de película G5 preta; estrutura em alumínio branco; fechadura para vidro/alvenaria; puxador H (300x400 mm); Medidas da porta: 248 cm (altura) x 133 cm (largura).	1	Un.	5800	1750,00	1750,00
02	Vidro para mesa Diretora do Plenário Vidro fumê temperado de 8 mm; acabamento lapidado e polido; proteção contra riscos e impactos. Medidas: 802 mm x 2733 mm.	1	Un.	13137	1100,00	1100,00
03	Vidros para mesas do Plenário Vidro fumê temperado, com espessura de 8 mm, com acabamento lapidado e polido; O vidro deverá conter proteção contra riscos e impactos. Medidas: 682 mm x 2402 mm.	4	Un.	13137	430,00	1720,00
					Valor Global (R\$)	6170,00

***Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições do Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

Informações pormenorizadas sobre o procedimento constam no Termo de Referência.

15/04/2025

Data do preenchimento.

Assinatura do responsável pelo orçamento

CPF: 271305068-57

Global Laring - ESTRELL
CNPJ 08.830.004/0001-09
I.E. 036.458.310.110



Licitação Câmara Municipal Tremembé <licitacaocmtbe@gmail.com>

PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 07/2025

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>
To: licitacaocmtbe@gmail.com

Wed, Apr 16, 2025 at 7:50 AM

----- Forwarded message -----

De: **Vidracaria Ferreira de Moraes** <vidracariaferreirademoraes@hotmail.com>

Date: ter., 15 de abr. de 2025 às 12:35

Subject: RE: PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 07/2025

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Olá, boa tarde. Segue em anexo a proposta e a declaração unificada.

De: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 7 de abril de 2025 15:58

Para: licitacaocmtbe@gmail.com <licitacaocmtbe@gmail.com>

Assunto: PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 07/2025

[Quoted text hidden]

2 attachments

 **Orcamento_-_Vidracaria_Ferreira_-_Porta_e_vidrosassinado.pdf**
148K

 **Vidracaria_Ferreira_-_Anexo_IV_-_Declaracao_unificada_-_abrilassinado.pdf**
216K

VIDRAÇARIA JOIA – TREMEMBÉ
Rua Souza Ribeiro, 143 centro – Tremembé
CNPJ: 02.841.599/0001-11
Fone: (12) 36721761

PROCESSO DE COMPRA: 08/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2025
CLIENTE: Câmara Municipal de Tremembé

Orçamento:

- 01 Porta em vidro

Porta de vidro incolor, temperado de 8 mm, com aplicação de película G5 preta; estrutura em alumínio branco; fechadura para vidro/alvenaria; puxador H (300x400 mm); Medidas da porta: 248 cm (altura) x 133 cm (largura).

VALOR: R\$2.100,00

- 1 Vidro para mesa diretora do plenário

Vidro fumê temperado de 8 mm; acabamento lapidado e polido; proteção contra riscos e impactos. Medidas: 802 mm x 2733 mm

VALOR: R\$1.000,00

- 04 Vidros para mesas do plenário

Vidro fumê temperado, com espessura de 8 mm, com acabamento lapidado e polido; O vidro conterà proteção contra riscos e impactos. Medidas: 682 mm x 2402 mm.

VALOR: R\$750,00 (unidade) – total R\$3.000,00

Valor total do orçamento R\$6.100,00 (seis mil e cem reais)

Tremembé, 15 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

CAMILA SIGNORINI DE MORAES

Data: 15/04/2025 12:33:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIDRAÇARIA JOIA – TREMEMBÉ
CNPJ: 02.841.599/0001-11

Vidraçaria Jóia – Tremembé
Rua Souza Ribeiro, 143 centro – Tremembé
CNPJ: 02.841.599/0001-11
Fone: (12) 36721761

PROCESSO DE COMPRA: 08/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2025

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo e condições estabelecidas neste Termo de Referência

A empresa **VIDRAÇARIA FERREIRA DE MORAES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.841.599/0001-11, sediada na Rua Souza Ribeiro, nº 143, Centro, na cidade de Tremembé, com o endereço eletrônico vidracariaferreirademoraes@hotmail.com, situada no Estado de São Paulo, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação em procedimento de dispensa de licitação, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis:

I. Condições de participação:

“Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.”

II. Declarações para fins de habilitação:

“Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista:

“Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis”.

Tremembé, 15 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

CAMILA SIGNORINI DE MORAES

Data: 15/04/2025 12:33:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vidraçaria Joia – Tremembé

CNPJ: 02.841.599/0001-11

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.841.599/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/1998
NOME EMPRESARIAL VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA RIBEIRO		NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****
CEP 12.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TREMEMBE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO mrcontabil@uol.com.br		TELEFONE (12) 3622-6692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 09:07:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA
CNPJ: 02.841.599/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:35 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **3893.C224.6B09.BAEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA**

CPF/CNPJ: **02.841.599/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:25 do dia 16/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 18L4160425091525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2025 09:14:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA**
CNPJ: **02.841.599/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.841.599/0001-11
Razão Social: VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA ME
Endereço: RUA BOM JESUS 37 / CENTRO / TREMEMBE / SP / 12120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041200590833029056

Informação obtida em 16/04/2025 09:12:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.841.599/0001-11

Certidão n°: 21391458/2025

Expedição: 16/04/2025, às 09:09:45

Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.841.599/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.841.599/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040614396-87

Data e hora da emissão 16/04/2025 09:08:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 16/04/2025 às 09:22:25

Em 16/04/2025 às 09:21:42 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA

CNPJ:

02841599000111

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/04/2025, às 09h22, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 02.841.599/0001-11 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/04/2025, às 09h22.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b6fbf9a-5f25-4e5b-b3bd-0b89b9cca76f**
ou acesse utilizando o QR Code





16/04/2025

0085763999

135
A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 523430**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA, CNPJ: 02.841.599/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:

0085763999





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL N. 8.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993) – C.N.P.J. ME N. 46.638.714/0001-20

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS” - (Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro 701 - 12120-000 Tremembé-SP - e-mail: lanc2@tremembe.sp.gov.br - Fone: (12) 3607-1000

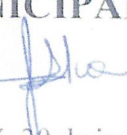
SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE LANÇADORIA II



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Valido até: 30 de abril de 2025.

Ressalvando à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o direito de cobrar, a qualquer tempo, qualquer importância que venha a ser considerada devida, conforme prevê o artigo 305 da Lei Complementar nº. 161/2007 e suas consequentes alterações. **CERTIFICAMOS**, atendendo ao pedido constante do requerimento protocolado sob nº 0583/2025 e revendo os assentamentos dos arquivos municipais que, a firma **“VIDRAÇARIA FERREIRA DE MORAES LTDA – ME”**, portadora do CNPJ nº 02.841.599/0001-11 e da Inscrição Estadual nº 695.015.488.110, estabelecida à Rua Souza Ribeiro, 143, nesta cidade, encontra-se cadastrada sob o nº. 2839, desde 20 de novembro de 1998, com a atividade de *“4743100 - Comércio varejista de vidros / Comércio varejista de material de construção, 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente / Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados”* estando, até a presente data, **quites** para com os cofres municipais, relativamente a **QUAISQUER TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Mobiliários e Imobiliários). **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Eu  „Joceli Vieira da Silva, Lançadora de Tributos II, conferi e assino a presente certidão. Tremembé, 30 de janeiro de 2025*****


Joceli Vieira da Silva
Lançadora de Tributos II



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Tremembé, 16 de abril de 2025.

Do: Setor de Compras e Licitação.

À: Presidência.

Processo de Compras: 08/2025

Dispensa: 06/2025

Buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitada autorização para a abertura de procedimento de compras buscando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.**

Informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



A fim de obter maior transparência do ato, fora realizada a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o objeto pretendido e a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sob o critério de **MENOR PREÇO** dos quais obtivemos as seguintes proponentes com seus respectivos CNPJs, unidade de medida e valor:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY (MAK CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS)	13.778.161/0001-52	R\$ 6.150,00
GLOBAL LATINA CONSTRUÇOES, VIDROS E PELICULAS LTDA	08.830.004/0001-09	R\$ 6.170,00
VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA (VIDRAÇARIA JOIA)	02.841.599/0001-11	R\$ 6.100,00

À proponente vencedora das propostas apresentadas, conforme instruções previstas nos art. 62º e 63º da Lei 14.133/21 e Aviso de Contratação Direta publicado, foram analisados os seguintes documentos para a sua habilitação:

"8.3. O interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

8.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;

8.3.4. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;

8.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.3.6. Regularidade com o FGTS;

8.3.7. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos TCU;

8.3.8. Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de Pedidos de Falência, concordata,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Recuperações Judiciais e Extrajudiciais;

8.3.9. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

8.3.10. Declaração Unificada, que será disponibilizada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;

Observação: Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas: lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; fornecedores sancionados e suspensos pelo Governo do Estado de São Paulo; consulta do banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas) – artigo 5º, III, §1º da Lei Municipal Nº 5.744, de 26 de setembro de 2023.”

– Para o objeto em questão, apurou-se que a melhor proposta (menor preço) foi a apresentada pela empresa **VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA (VIDRAÇARIA JOIA)**, CNPJ: 02.841.599/0001-11, no valor total de **R\$ 6.100,00 (seis mil e reais)**.

Fora consultada também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documento anexo.

Ainda em obediência a Lei 14.133/21, no artigo 106, inciso II, a seguinte redação:

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

Esse procedimento fora encaminhado ao setor contábil para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



140
A

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **LEGALIDADE**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **EFICIÊNCIA** [...]"

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Inciso II do caput do art. 75 - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete "obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio".

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), "a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade".

Segundo Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 503), "as decisões do Poder Público para licitar devem levar em conta o funcionamento do mercado, os diversos níveis de custos envolvidos na atividade (recursos humanos, financeiros, o tempo investido) [...]".

Já a Professora Maria Sylviazanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas, 13ª ed., p. 83) esclarece que o princípio da eficiência apresenta dois aspectos: "em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública também com os mesmos objetivos de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.994/0004-20



148
A

O entendimento desta Comissão de Licitação é a busca pelo procedimento mais célere, que se demonstre menos custoso para a Administração, e que permita ao mesmo tempo alcançar a proposta mais vantajosa, preservando a qualidade almejada, não contrariando o princípio da legalidade e buscando atender os quatro principais atributos da eficiência administrativa: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

Portanto, esse setor orienta a contratação da empresa **VIDRAÇARIA FERREIRA DE MORAES LTDA (VIDRAÇARIA JOIA)**, CNPJ: 02.841.599/0001-11, vencedora deste certame sob o critério de **MENOR PREÇO** e com situação de habilitação **HABILITADA**.

Atenciosamente,

MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

Agente de Contratação

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO

Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Dom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



142
4

Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

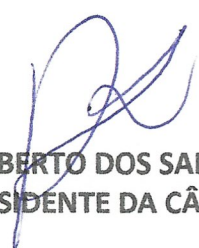
PROCESSO DE COMPRAS: 08/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2025

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Agente de Contratações desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA. (VIDRAÇARIA JOIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.841.599/0001-11 para a **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO DE CORRER ATRÁS DA ALVENARIA, BEM COMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA COBERTURA DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades deste Legislativo.

Tremembé, 16 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Proc. de Compra Nº 08-2025 _ Autoriza Contratação Direta

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

16/04/2025 11h02

 [Proc. de Compra Nº 08-2025 _ Autoriza Contratação Direta.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025--dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025--autoriza-contratacao-direta/at_download/file)

[contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025--dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025--autoriza-contratacao-direta/at_download/file)

[dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025- -autoriza-contratacao-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025--dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025--autoriza-contratacao-direta/at_download/file)

[direta/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025--dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025--autoriza-contratacao-direta/at_download/file)) — Documento PDF, 471 KB (483113 bytes)



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2025

Última atualização 16/04/2025

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

Unidade compradora: 929379 - CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000008/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência.

Informação complementar:

Dispensa sem disputa, realizada nos termos da Lei Municipal Nº 5744/23.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.100,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela	1	R\$ 2.100,00
2	Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura	1	R\$ 1.000,00
3	Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura	4	R\$ 750,00

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel

145
2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 143, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.891/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 08/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2025

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Agente de Contratações desta Casa de Leis, AUTORIZO a contratação da empresa **VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA. (VIDRAÇARIA JOIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.841.599/0001-11 para a **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO DE CORRER ATRÁS DA ALVENARIA, BEM COMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA COBERTURA DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades deste Legislativo.

Tremembé, 16 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Tremembé

NOTA DE EMPENHO

Número do

242/2025

Fornecedor				Código
VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA - ME				7758
CPF/CNPJ	02.841.599/0001-11			
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO	
16/04/2025	08/2025	/	Dispensa de Licitação - /	
Descrição				
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO DE CORRER ATRÁS DA ALVENARIA, BEM COMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA COBERTURA DAS MESAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.				

Fonte	Ordinário			
1	TESOURO			Dotação 28
Cód. Aplicação	1100000	GERAL		

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	2 Câmara Municipal de Tremembé
Órgão.....:	52 DIRETORIA GERAL
Unidade.....:	1 DIRETORIA GERAL
Programa de Trabalho	
Função.....:	1 LEGISLATIVA
SubFunção.....:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....:	71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
Ação.....:	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
Natureza da Despesa.....:	4.4.90.52.87 MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Dotação.....:	255.435,91
Saldo Anterior.....:	255.435,91
Valor do Empenho.....:	6.100,00
Valor por Extensão.....:	SEIS MIL E CEM REAIS
Saldo da Dotação.....:	249.335,91

JOÃO BOSCO MONTEIRO
CONTADOR
CRC:135612/O-4/SP

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE
CPF:374.975.258-32

Proc. de Compra Nº 08-2025 _ Nota de Empenho Nº 242-2025

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

24/04/2025 14h23

 [Proc. de Compra Nº 08-2025 _ Nota de Empenho Nº 242-2025.pdf](#)

(https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-08-2025--dispensa-no-06-2025/proc-de-compra-no-08-2025--nota-de-empenho-no-242-2025/at_download/file) — Documento PDF, 9 KB (10035 bytes)



Contratos

Empenho nº 242

Última atualização 24/04/2025

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

Unidade executora: 929379 - CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 08/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2025 **Data de assinatura:** 16/04/2025 **Vigência:** de 16/04/2025 a 16/05/2025

Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000005/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [51639391000120-1-000008/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta de vidro de correr atrás da alvenaria, bem como fornecimento e instalação de vidros para cobertura das mesas do plenário, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 6.100,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.841.599/0001-11 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Proc.deCompraN082025NotadeEmpenhoN2422025.pdf

24/04/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

RECEBEMOS DE VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE R\$ 6.100,00
DATA DE EMISSÃO 09/05/2025 12:24:00 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 610 SÉRIE: 1

VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA
RUA SOUZA RIBEIRO, 143 - CENTRO - NENHUM - CEP: 12120-095
TREMEMBE - SP
(12)3672-1761 (12)99163-6483
vidracariaferreirademoraes@hotmail.com
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 610
SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1
CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO 3525 0502 8415 9900 0111 5500 1000 0006 1010 0005 8286
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251231910000
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 695015488110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 02.841.599/0001-11
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE CNPJ / CPF 51.639.391/0001-20 DATA EMISSÃO 09/05/2025 12:24
ENDEREÇO RUA SENHOR BOM JESUS, 145 BAIRRO / DISTRITO SOLAR DA MANTIQUEIRA CEP 12120-000 DATA SAÍDA
MUNICÍPIO TREMEMBE FONE / CELULAR UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENT0

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF
ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP
MUNICÍPIO UF

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 6.100,00
VALOR ICMS DESONERADO 0,00 VALOR DO FRETE 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 6.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0 ESPÉCIE UNIDADE MARCA NENHUM NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 0,0000 PESO LIQUIDO 0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC(%)	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	Valor	Alíquotas (%)
0000014814371	VIDRO FUME 8MM TEMPERADO	70099200	0500	5405	UN	4,000	750,000	0,00	3.000,00	0,00	ICMS 0,00 IPI 0,00	0 0
0000014814371	VIDRO FUME 8MM TEMPERADO	70099200	0500	5405	UN	1,000	1000,000	0,00	1.000,00	0,00	ICMS 0,00 IPI 0,00	0 0
0000014814373	PORTA DE VIDRO INÓCOR DE 8MM TEMPERADO	70099100	0102	5102	UN	1,000	2100,000	0,00	2.100,00	0,00	ICMS 0,00 IPI 0,00	0 0

Ateste o recebimento de(s) mercadoria(s) constante(s) da Nota Fiscal nº 610 e a respectiva Total da Operação 09.05.25

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/2012 1186,89 FEDERAL, 1098,00 ESTADUAL, 0,00 MUNICIPAL FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI Empresa Optante pelo Simples Nacional
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
RESERVADO AO FISCO